

Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Saúde Gabinete da Secretária



		·
LOTE 12]
ESCOVA DE ROBSON BRANCA (22426)	R\$ 2,13	R\$ 255,60
PROTETOR HIGIÊNICO PARA CABEÇA DE ESCOVAS DENTAIS (CAIXA COM 100 UNIDADES). (22441)	R\$ 4,55	R\$ 364,00
ESCOVA DENTAL ADULTO CAIXA COM 144 UNIDADES. (24831)	R\$ 144,00	R\$ 11.520,00
ESCOVA DENTAL INFANTIL CAIXA COM 144 UNIDADES (24832)	R\$ 133,20	R\$ 10.656,00
PASTA DENTAL COM FLUOR + CÁLCIO PACOTE COM 12 UNIDADES 90 CADA PASTA. (24842)	R\$ 3,08	R\$ 369,60
ESCOVA DE ROBSON BRANCA (22426)	R\$ 2,13	R\$ 255,60
LOTE 13		
LIMA ENDODONTICA K-FILE 08-CAIXA C/6 UNIDADES (24801)	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
LIMA EDONDOTICA K-FILE 10- CAIXA C/6 UNIDADES (24802)	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
LIMA EDONDONTICA K-FILE 15- CAIXA C/ 6 UNIDADES (24803)	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
LIMA EDODONTICA K-FILE 20 CAIXA C/6 UNIDADES (24805)	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
1	<u> </u>	TOTAL
		R\$ 230.073,06
	PROTETOR HIGIÊNICO PARA CABEÇA DE ESCOVAS DENTAIS (CAIXA COM 100 UNIDADES). (22441) ESCOVA DENTAL ADULTO CAIXA COM 144 UNIDADES. (24831) ESCOVA DENTAL INFANTIL CAIXA COM 144 UNIDADES (24832) PASTA DENTAL COM FLUOR + CÁLCIO PACOTE COM 12 UNIDADES 90 CADA PASTA. (24842) ESCOVA DE ROBSON BRANCA (22426) LOTE 13 LIMA ENDODONTICA K-FILE 08-CAIXA C/6 UNIDADES (24801) LIMA EDONDOTICA K-FILE 10- CAIXA C/6 UNIDADES (24802) LIMA EDONDONTICA K-FILE 15- CAIXA C/6 UNIDADES (24803) LIMA EDONDONTICA K-FILE 20 CAIXA C/6 UNIDADES	PROTETOR HIGIÊNICO PARA CABEÇA DE ESCOVAS DENTAIS (CAIXA COM 100 UNIDADES). (22441) ESCOVA DENTAL ADULTO CAIXA COM 144 UNIDADES. (24831) ESCOVA DENTAL INFANTIL CAIXA COM 144 UNIDADES (24832) PASTA DENTAL COM FLUOR + CÁLCIO PACOTE COM R\$ 3,08 12 UNIDADES 90 CADA PASTA. (24842) ESCOVA DE ROBSON BRANCA (22426) LOTE 13 LIMA ENDODONTICA K-FILE 08-CAIXA C/6 UNIDADES R\$ 55,00 (24801) LIMA EDONDONTICA K-FILE 15- CAIXA C/6 UNIDADES R\$ 55,00 (24803) LIMA EDONDONTICA K-FILE 15- CAIXA C/6 UNIDADES R\$ 55,00 (24803)

2- DA FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados, 10(dez) dias após a emissão da nota fiscal, acompanhada de relatório de atendimento.

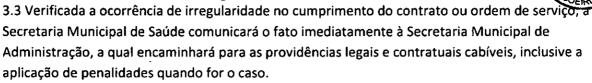
3- FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 3.1 A fiscalização dos serviços objeto do contrato, caberá à Secretaria Municipal de Saúde;
- 3.2 Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, exercer rigoroso controle do cumprimento do contrato, em especial quanto à qualidade dos serviços executados, fazendo-se cumprir todas as disposições da lei, do presente Edital e respectivo contrato.



Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Saúde Gabinete da Secretária



3.4 Nos descontos propostos deverão estar incluídas as despesas como impostos, fretes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os ítens licitados.

4- DA GARANTIA:

4.1 A contratante, observando qualquer irregularidade nos itens solicitados, deverá comunicar imediatamente à contratada, para substituir, sem ônus para o contratante, no prazo máximo de 03(três) dias úteis, o equipamento defeituoso ou que não esteja dentro dos padrões sugeridos na descrição do mesmo, sendo isso suportado exclusivamente pela contratada.

Luz, 02 de Junho de 2020.

Simone Alzira Zanardi Burakowski Secretária Municipal de Saúde

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Av. Laerton Paulinelli, 153

C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: "AQUISIÇÃO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLOGICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DE LUZ/MG".

Processo Adm. nº:

90/2020

Menor Preço

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Registro de Preço

Fr ha de Julgamento:

a Pgto. / Reajuste:

Prazo Entrega/Exec.:

Local de Entrega:

AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE -

Urgência: Vigência:

Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Vator Previsto
925	05.02.2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 255 - T	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA ransf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	3.3.90.30.10.00.00.00	249.690,99
*			Total previsto:	249.690,99

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	6,000	LT	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES LITRO (4150)	7,8500	47,10
2	40,000	UN	FIO DENTAL 500 METROS (6290)	16,2700	650,80
3	180,000	UN	ACIDO FOSFORICO 37% - SERINGA COM 2,5 ML - GEL Á BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37% TAMPONADO COM SÍLICA COLOIDAL SERINGA. (6291)	9,6700	1.740,60
4	16,000	СХ	CUNHA DE MADEIRA - CAIXA COM 100 UNIDADES, COLORIDAS, SORTIDAS DE PAU DE LARANJEIRA. (6292)	41,3300	661,28
5	30,000	UN	BROCA ALTA ROTACAO 331 (6299)	15,6700	470,10
6	50,000	UN	BROCA ALTA ROTACAO 1557 (6300)	17,0000	850,00
7	30,000	UN	BROCA ALTA ROTACAO 169 (6301)	17,0000	510,00
8	30,000	UN	BROCA BAIXA ROTACAO 02 (6307)	16,3300	489,90
9	20,000	UN	BROCA BAIXA ROTACAO 06 (6309)	15,6700	313,40
10	3,000	UN	PINCA GOYVA (ALVEOLOTOMO) (7974)	103,1000	309,30

Luz, 22 de Julho de 2020.

Wagner Botigha-Secretario de Administração

1

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Av. Laerton Paulinelli, 153

C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

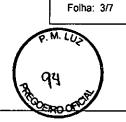
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
11	20,000	UN	BROCA ALTA ROTACAO 01 (8342)	59,3300	1.186,60
12	20,000	UN	BROCA ALTA ROTACAO 1151 (8343)	16,3300	326,60
13	6,000	UN	SACA BROCAS (8486)	29,6700	178,02
14	20,000	UN	BROCA ALTA ROTACAO 33 1/2 (8488)	22,3300	446,60
15	30,000	UN	BROCA ALTA ROTACAO 1031 (8489)	16,3300	489,90
16	6,000	UN	CIMENTO OXIDO FOSFATO ZINCO (8690)	19,0000	114,00
17	20,000	UN	CABO PARA ESPELHO (8954)	11,0000	220,00
18	30,000	UN	BROCA ALTA ROTACAO 1035 (9186)	13,3300	399,90
19	30,000	UN	BROCA ALTA ROTACAO 330 (9187)	16,3300	489,90
20	20,000	UN	BROCA ALTA ROTACAO 1/2 (9188)	14,1700	283,40
21	30,000	UN	BROCA ALTA ROTACAO 1011 (9189)	14,8300	444,90
	30,000	UN	BROCA BAIXA ROTACAO 04 (9190)	16,3300	489,90
23	30,000	FR	LUBRIFICANTE P/ INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTACAO - SPRAY C/ 200 ML (9536)	24,6700	740,10
24	30,000	UN	BROCA ALTA ROTACAO 329 (9718)	20,3300	609,90
25	30,000	UN	BROCA BAIXA ROTACAO 03 (9719)	15,6700	470,10
26	30,000	UN	BROCA BAIXA ROTACAO 05 (9720)	15,6700	470,10
27	10,000	CX	CLORIDRATO DE PROMETAZINA (10665)	58,3300	583,30
28	30,000	KT	FIO AGULHADO 4,0 (10789)	44,0000	1.320,00
29	2,000	UN	FORCEPS 69 (10811)	70,0000	140,00
30	6,000	UN	OCULOS P/ PROTECAO ACRILICO (10824)	49,2000	295,20
31	30,000	UN	BROCA BAIXA ROTACAO 07 (11721)	15,6700	470,10
32	30,000	UN	BROCA BAIXA ROTACAO 08 (11722)	15,6700	470,10
33	30,000	UN	BROCA ALTA ROTACAO 1014 (11756)	17,0000	510,00
34	30,000	UN	BROCA ALTA ROTACAO 1016 (11759)	17,0000	510,00
35	30,000	UN	BROCA ALTA ROTACAO 1013 (11770)	17,0000	510,00
36	6,000	UN	ESPATULA DUPLA No 60 (12728)	15,0000	90,00
37	6,000	UN	PLACA DE VIDRO COMP.15 CM largura 7,5 Espessura 1 cm (12730)	29,6700	178,02
38	4,000	UN	CONTRA ANGULO KAVO (12741)	2.416,6700	9.666,68
39	18,000	CX	DISCO DE POLIMENTO-19,05 MM 3/4 POLEG.CX C/50 UN (12796)	119,5900	2.152,62
	20,000	UN	BROCA ALTA ROTACAO 1/4 (12809)	11,3300	226,60
41	20,000	UN	BROCA ALTA ROTACAO 04 (12811)	13,8300	276,60
42	20,000	UN	BROCA ALTA ROTACAO 06 (12812)	13,8300	276,60
43	30,000	UN	BROCA ALTA ROTACAO 1012 (12813)	16,0000	480,00
44	30,000	UN	BROCA ALTA ROTACAO 1032 (12814)	16,0000	480,00
45	50,000	UN	BROCA ALTA ROTACAO 1558 (12817)	16,0000	800,00
46	30,000	UN	BROCA ALTA ROTACAO 1015 (12818)	16,0000	480,00
47	30,000	UN	BROCA ALTA ROTACAO 170 (12819)	16,0000	480,00
48	12,000	UN	EXTIRPA NERVOS 20 (12831)	65,3300	783,96
49	10,000	VD	HIDROXIQUIONELEINA, ÁLCOOL ELÍTICO. (12840)	37,4000	374,00
50	12,000	UN	EXTIRPA NERVOS 10 (14250)	65,3300	783,96
51	20,000	UN	BROCA ALTA ROTACAO 03 (16762)	15,3300	306,60
52	30,000	UN	BROCA ALTA ROTACAO 1033 (16764)	16,0000	480,00
53	30,000	UN	BROCA ALTA ROTACAO 1090 (16765)	16,0000	480,00
54	20,000	UN	BROCA ALTA ROTACAO 1112 (16766)	16,0000	320,00
55	40,000	UN	BROCA ALTA ROTACAO 2130 (16767)	16,0000	640,00

Luz, 22 de Julho de 2020.

Wagner Botinha-Secretario de Administração

CNPJ: . 18.301.036/0001-70 Av. Laerton Paulinelli, 153

C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

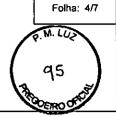
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
56	40,000	UN	BROCA ALTA ROTACAO 2200 (16768)	16,0000	640,00
57	50,000	UN	BROCA ALTA ROTACAO 2135 (16769)	16,0000	800,00
58	40,000	UN	BROCA ALTA ROTACAO 3118 (16770)	16,0000	640,00
59	10,000	UN	BROCA BAIXA ROTACAO 01 (16772)	15,3300	153,30
60	30,000	UN	BROCA BAIXA ROTACAO 10 (16773)	15,3300	459,90
61	10,000	UN	HOLLENBACK 35 DUFLEX (16779)	10,0000	100,00
62	6,000	FR	OXIDO DE ZINCO OXIDO DE ZINCO FRASCO. (16785)	7,7300	46,38
63	6,000	VD	AMONOCLOROFENOL CANFORADO 11,4800 AMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML VIDRO. (16786)		68,88
64	6,000	UN	PONTA DE BORRACHA TACA MARROM (16792)	59,0200	354,12
65	8,000 ·	BI	RESINA CHARISMA B3 4G RESINA CHARISMA B3 4GRAMAS BISNAGA (16795)	69,6700	557,36
~ _	3,000	ВІ	RESINA CHARISMA C3 4G RESINA CHARISMA C3 4GRAMAS BISNAGA (16796)	68,6700	206,01
67	20,000	UN	RESINA FILTEK Z250 A1 4G	77,0000	1.540,00
			RESINA FILTEK Z250 A1 4GRAMAS BISNAGA HIBRIDA. (16797)		
68	20,000	UN	RESINA FILTEK Z250 A2 4G RESINA FILTEK Z250 A2 4GRAMAS BISNAGA HIBRIDA. (16798)	77,0000	1.540,00
69	15,000	UN	RESINA FLOW-A2 UNIDADE (16799)	20,3300	304,95
70	150,000	PT	ROLO DENTAL ALGODO NUMERO 2 ROLO DENTAL DE ALGODAO NUMERO 2 (PCT.c/100 UNIDADES,32G,INSENTO DE AMIDO E CLORO.) (16800)	2,9800	447,00
71	30,000	UN	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA F. TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA (FEMININA)PACOTE COM 100 UNIDADES (16806)	8,9200	267,60
72	7,000	LA	VASELINA SOLIDA LATA VASELINA SOLIDA LATA (16807)	9,8300	68,81
73	7,000	VD	VERNIZ DE COPAL-10ML VIDRO (16810)	62,0100	434,07
74	20,000	UN	BROCA ALTA ROTACAO 08 (16831)	15,6700	313,40
75	30,000	UN	BROCA ALTA ROTACAO 245 (16832)	17,0000	510,00
76	18,000	UN	BROCA POLIMENTO CHAMA BROCA DE POLIMENTO DE RESINA (CHAMA)OXIDO, DE ALUINIO SHOFU UNIDADE. (16835)	15,0000	270,00
77	20,000	UN	BROCA ALTA ROTACAO 10 (18977)	15,6700	313,40
	60,000	FR	FLUOR GEL NEUTRO (18982)	9,6700	580,20
79	16,000	KT	IRM KIT-PO E LIQUIDO INTERMEDI ARIO MATERIAL RESTAURADOR PO: OXIDO DE ZINCO POLIMETACRILATO DE METILA - 38 GRS, LIQUIDO-EUGENOL 99,5% ACIDO ACETICO 0,5%-15 ML. (18985)	162,0000	2.592,00
80	4,000	UN	MICRO MOTOR KAVO (18988)	1.161,6700	4.646,68
81	6,000	_		41,3300	247,98
82	10,000	ВІ	RESINA CHARISMA-A3,5-4 GRAMAS (18996)	107,0000	1.070,00
83	10,000	ВІ	RESINA CHARISMA-B1-4 GRAMAS (18997)	69,6700	696,70
84	12,000	ВІ	RESINA CHARISMA -B2 -4 GRAMAS (18998)	69,0000	828,00
85	7,000	VD	SUSPENSAO HIDROCORTISONA+ SULFATO DE NEOMICINA+SULFATO DE POLIMIXINA B 10 ML(OTOSPORIN) (19001)	38,0700	266,49
86	26,000	RL	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM X 100M ROLO (19002)	60,0000	1.560,00
87	26,000	RL	BOBINA DE PAPEL GRAU 20 CM X BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M ROLO. (19003)	111,0000	2.886,00

Luz, 22 de Julho de 2020.

Wagner Botinha-Secretario de Administração

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Av. Laerton Paulinelli, 153

C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

! Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
88	16,000	RL	BOBINA DE PAPEL GRAU 5 CMX 100	59,6700	954,72
			BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 5 CM X 100 M ROLO. (19004)	1	
89	10,000	UN	DETERGENTE EZIMATICO T.RIOZINE DETERGENTE EZIMATICO(DEGERMANTE),TIPO RIOZINE-LITRO (19005)	133,6700	1.336,70
90	10,000	UN	HOLLEMBACK S (20445)	11,0000	110,00
91	10,000	UN	CABO DE BISTURI (20449)	12,8300	128,30
92	6,000	СХ	ANESTESICO LOCAL S/ V/ CONSTRI TOR 2% - CAIXA C/ 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA. (20782)	208,3300	1.249,98
93	35,000	UN	BROCA ALTA ROTACAO 1012 HL DIAMANTADA. (20783)	16,6700	583,45
04	30,000	UN	BROCA ALTA ROTACAO 1014 HL DIAMANTADA. (20784)	17,3300	519,90
১০	40,000	UN	BROCA ALTA ROTACAO 1149 DIAMANTADA. (20785)	16,6700	666,80
96	40,000	UN	BROCA ALTA ROTACAO 3038 DIAMANTADA. (20787)	16,6700	666.80
97	50,000	UN	BROCA ALTA ROTACAO 3168 FF DOURADA (20788)	16,0000	800,00
98	30,000	UN	BROCA ALTA ROTACAO 3168 G (20790)	16,0000	480,00
99	30,000	UN	BROCA ALTA ROTACAO 3195 DIAMANTADA. (20791)	16,0000	480,00
100	25,000	ŲN	BROCA BAIXA ROTACAO 245 (20792)	16,6700	416,75
101	40,000	UN	BROCA CIRURGICA 4 C,FG (20793)	19,3300	773,20
102	40,000	UN	BROCA CIRURGICA 702C,FG (20794)	25,6700	1.026,80
103	80,000	UN	BROCA DE ACABAMENTO GRANA ULTRA FINA PARA ACABAMENTO DE RESINAS 3195 F DOURADA (20796)	54,6700	4.373,60
104	18,000	UN	BROCA DE POLIMENTO (VELA) DE RESINA OXIDO DE ALUMINIO.SHOFU. (20797)	15,0000	270,00
105	18,000	UN	BROCA POLIMENTO (ESFERICA) DE RESINA OXIDO DE ALUMINIO.SHOFU (20798)	14,6700	264,06
106	30,000	UN	BROCA ENDO Z (20799)	30,3300	909,90
107	75,000	UN	BROCA MAXICUT PARA PECA DE MAO (20800)	60,0000	4.500,00
108	50,000	UN	BROCA ZECRYA (20801)	19,6700	983,50
	2,000	UN	CIMENTO CIRURGICO (20804)	25,5000	51,00
• • •	4,000	UN		13,6700	54,68
111	12,000	KT	KIT DE 3 PONTAS PARA PROFI II CERAMIC DABI ATLANTE. (20820)	56,0000	672,00
112	20,000	KT	KIT DE SILICONE PARA ACABAMEN. TO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA RF.8090 CA. (20821)	191,6700	3.833,40
113	20,000	KT	KIT P/ACABAMENTO RESINA REF.60 06 COMPOSTA GRANA FINA. (20822)	126,3800	2.527,60
114	3,000		X 75 W. (20826)	453,6700	1.361,01
115	30,000		MICROBRUSH FINO 1,5 MM CAIXA COM 100 UNIDADES (20831)	16,3300	489,90
116	30,000		CAIXA COM 100 UNIDADES. (20833)	16,3300	489,90
117	7,000		LITE TIPO ALVEOLEX. (20834)	57,0000	399,00
118	18,000	-	CARBONO ACCUFILM DUPLA FACE VERMELHO/PRETO CAIXA C/280 TIRAS (22378)	300,6700	5.412,06
119	6,000	UN	PONTA DE BORRACHA AZUL - TIPO CHAMA FORMA DE CHAMA PARA POLIMENTO DE AMÁLGAMA. (22380)	57,6900	346,14

Luz, 22 de Julho de 2020.

Wagner Botinha/Secretario de Administração

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Av. Laerton Paulinelli, 153

C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
120	6,000	UN	PONTA DE BORRACHA VERDE - FORMA DE TAÇA PARA POLIMENTO DE ALMÁGAMA. (22381)	139,6900	838,14
121	10,000	UN	POTE DAPEN DE PLÁSTICO (22383)	4,9300	49,30
122	10,000	UN	POTE DAPEN DE VIDRO (22384)	4,8300	48,30
123	100,000	UN	ROLO DENTAL DE ALGODÃO Nº 01- PACOTE COM 100 UNIDADES CADA 25 G. ISENTO DE AMIDO DE MILHO. (22386)	2,9800	298,00
124	6,000	RL	FIO ORTODÔNTICO FINO - ROLO (22387)	13,6700	82,02
125	10,000	ВІ	RESINA Z 350 A 2 B - BISNAGA (22388)	32,6700	326,70
126	20,000	UN	BROCA 702 (22395)	18,3300	366,60
127	18,000	ВІ	RESINA CHARISMA DIAMOND - A3 -4 GRAMAS (22399)	224,6700	4.044,06
128	40,000	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 30G CURTA - CAIXA COM 100 UNIDADES. (22414)	45,0000	1.800,00
129	20,000	UN	BANDEJA MÉDIAS/SEPARAÇÃO ALT. 10MM; LARG. 130MM; COMP.229MM. (22420)	21,3300	426,60
•	30,000	СХ	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA DENTAL - ESPECIFICO PARA APARELHO TIPO PROFI II - CAIXA COM 24 ENVELOPES. (22421)	15,3300	459,90
131	40,000	UN	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1190 DIAMANTADA (22422)	17,6700	706,80
132	120,000	UN	ESCOVA DE ROBSON BRANCA (22426)	2,6700	320,40
133	80,000	UN	ESCOVA DE ROBSON PRETA (22427)	2,6700	213,60
134	150,000	UN	ESPELHO PLANO Nº 05 REF. 07500. (22428)	10,5300	1.579,50
135	30,000	UN	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO LIOFILIZADO - COM 10 UNIDADES. (22429)	50,0000	1.500,00
136	6,000	VD	EUGENOL 20ML (22430)	17,0000	102,00
137	6,000	VD	FORMOCRESOL 10 ML (22431)	9,2000	55,20
138	3,000	UN	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - COM 100 UNIDADES (22433)	36,6700	110,01
139	30,000	UN	PINÇA PARA ALGODÃO Nº 317 - REF. 11910 (22435)	28,5000	855,00
140	6,000	UN	PONTA DE BORRACHA FORMA DE CHAMA PARA POLIMENTO DE AMÁLGAMA (MARROM). (22437)	58,6900	352,14
141	4,000	UN	PORTA AMÁLGAMA DE PLÁSTICO (22438)	46,9900	187,96
142	4,000	UN	PORTA AMÁLGAMA, METAL 12 A - PF REF. 12160. (22439)	41,9500	167,80
143	10,000	UN	PORTA MATRIZ - OTTO (22440)	47,5000	475,00
144	80,000	СХ	PROTETOR HIGIÊNICO PARA CABEÇA DE ESCOVAS DENTAIS(CAIXA COM 100 UNIDADES). (22441)	2,5300	202,40
145	15,000	₿I	RESINA CHARISMA DIAMOND - A2 GRAMAS (22442)	111,5000	1.672,50
146	10,000	UN	SERINGA CARPULLE COM REFLUXO - ART REF. 12115. (22443)	51,6700	516,70
	40,000	UN	TAÇA DE BORRACHA PARA POLIMENTO CORONÁRIO (22446)	2,9300	117,20
140	12,000	UN	TESOURA CURVA 10CM - REF. 06690 (22447)	47,0100	564,12
149	12,000	UN	TESOURA RETA 10,5 CM - REF. E COMPRIMENTO 15,5 (22448)	45,0100	540,12
150	35,000	CX	TIRA DE AÇO PARA ACABAMENTO DE AMÁLGAMA 4MM (22449)	11,5000	402,50
151	50,000		AGENTE DE UNIÃO MULTI-USO - COM FLUOR MONOCOMPONENTE FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE/DENTISTA ADESIVO 2.1 BOND.2.(RESINA DIMETACRILATOS EELASTOMÉRICOS); PENTA (MONOFOSFATO DE DIPENTACRITRITOLPENTACRILATO); FOTOINICIADORES; HIDROFLUORETO DE CETILOMINA; ACETONA) (22453)	41,3300	2.066,50
152	1,000	UN	ALICATE 121- 14CM - REF.0607 (22454)	89,6700	89,67
153	500,000	UN	CAMPOS CIRURGICOS DESCARTÁVEIS PARA EQUIPO (22455)	11,6700	5.835,00
154	18,000	ΚT	CONTÚDO: 01 TB. PASTA BASE (13G), 01 TB. PASTA CATALIZADORA (11G) E 01 BLOCO DE MISTURA. BASE : ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS.CATALIZADOR: ETILTOLUENOSULFONAMIDA.	26,6700	480,06
			HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. (22456)		

Luz, 22 de Julho de 2020.

Wagner Botinha-Secretario de Administração

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Av. Laerton Paulinelli, 153

C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit, Máximo	Total Previsto
155	10,000	BI	RESINA CHARISMA DIAMOND A4 - 4 GRAMAS BISNAGA. (22460)	67,6700	676,70
156	6,000	UN	SINDESMÓTONO № 01 - REF. 12170 (22462)	56,6700	340,02
157	4,000	KT	PONTA REMOVEDORA DE TÁRTARO FINA PARA APARELHO DE ULTRA SOM D 700 SCALER JET. (22512)	56,6900	226,76
158	80,000	UN	BROCA DE ACAB. GRANA ULTRA FINA DE RESINAS 3168 F DOURADA (24786)	41,6700	3.333,60
159	10,000	UN	CALCADOR № 03 PARA RESTAURAÇÕES PLASTICA REF.10460 (24787)	15,0500	150,50
160	10,000	UN	COLHER DE DENTINA (ESCAVADOR) N ° 55 17 (24788)	20,7100	207,10
161	10,000	UN	COLHER DE DENTINA (ESCAVADOR) № 14 (24789)	27,6700	276,70
162	10,000	UN	COLHER DE DENTINA (ESCAVADOR) 55 N °18 (24790)	27,6700	276,70
163	10,000	UN	COLHER DE DENTINA (ESCAVADOR) №05 (24791)	27,6700	276,70
164	10,000	UN	CONDENSADOR N° 2 WARD (24792)	35,6700	356,70
165	5,000	UN	CURETA DE LUCAS № 85 (24794)	26,9100	134,55
	10,000	UN	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA a 2%(ANTI-SÉPITICO PARA PREPARO DE CAVIDADES 100 ML (24795)	4,1100	41,10
167	7,000	UN	ESCOVA DE AÇO PARA LAVAR BROCAS (24797)	7,0000	49,00
168	30,000	UN	EXPLORADOR DUPLO N ° 5 (24798)	11,6700	350,10
169	30,000	KT	FIO NYLON AGULHADO NYLPOINT 3.0 SEDA (24799)	48,3300	1.449,90
170	40,000	KT	FIO AGULHADO NYLPOINT 4.0 SEDA (24800)	48,3300	1.933,20
171	30,000	СХ	LIMA ENDODONTICA K-FILE 08-CAIXA C/6 UNIDADES (24801)	55,3300	1.659,90
172	30,000	CX	LIMA EDONDOTICA K-FILE 10- CAIXA C/6 UNIDADES (24802)	55,3300	1.659,90
173	30,000	CX	LIMA EDONDONTICA K-FILE 15- CAIXA C/6 UNIDADES (24803)	55,3300	1.659,90
174	30,000	СХ	LIMA EDODONTICA K-FILE 20 CAIXA C/6 UNIDADES (24805)	55,3300	1.659,90
175	30,000	CX	MICROBRUSH CAIXA COM 100 UNIDADES REGULAR 2.0 MM (24807)	15,3300	459,90
176	30,000	ΤU	PASTA PROFILÁTICA REF.8122 (24809)	9,5000	285,00
177	7,000	UN	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAL (24810)	35,5000	248,50
178	25,000	UN	PINCEL PÊLO DE MARTA- TIGRE Nº 483 CHANFRADO PARA RESINA COMPOSTA (24811)	11,6700	291,75
179	5,000	UN	MANEQUIM ODONTOLOGICO MACRO ARCADA COM ARTICULADOR EM ACRILICO (24812)	168,0000	840,00
180	5,000	UN	PEÇA RETA KAVO (24813)	780,3300	3.901,65
181	80,000	UN	RESINA BULK-FILL 3M (FLOW) (24814)	150,3300	12.026,40
182	5,000	KT	KIT DE FORCEPS INFANTIL CAIXA (24815)	84,0000	420.00
•	40,000	PT	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVÉL (24816)	20,8000	832,00
٠-	80,000	СХ	LIDOCAÍNA C/EPINEFRINE 1;100.000-50 TUBETES DE 1,8 ML TUBETES DE CRISTAL 36 MG + 18 UG /CARPULE (CADA ML DA SOLUÇÃO INJETAVÉL 100) CONTÉM 20 MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAIA E 10 UG DE EPINEFRINA . (24826)	139,1200	11.129,60
185	90,000	UN	ANESTÉSICO LOCAL 3% (PRILOCAINA C/ FELIPRESSINA) 50 TUBETES DE 1.8 ML CADA 0.03 UL/ML. TUBETES DE CRISTAL. (24829)	186,7700	16.809,30
186	6,000		BROCA MULTILAMINAS DE BAIXA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA SORTIDAS. (24830)	186,7700	1.120,62
187	000,08	CX	ESCOVA DENTAL ADULTO CAIXA COM 144 UNIDADES. (24831)	140,0000	11.200,00
188	80,000	CX	ESCOVA DENTAL INFANTIL CAIXA COM 144 UNIDADES (24832)	132,4000	10.592,00
189	60,000	UN	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA LIQUIDA 20 ML (24833)	10,3500	621,00
190	1,000	UN	FOTOMELIZADOR LED SEM FIO COM BATERIA RECARREGAVEL. (24834)	1.123,0000	1.123,00
191	4,000	UN	GORRO DESCARTAVÉL COM TIRAS, 20 GRAMAS, BRANCO, TNT, TAMANHO ÚNICO PACOTE COM 100 UNIDADES MASCULINO. (24836)	17,3300	69,32
192	6,000	FR	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10 GRAMAS (24837)	8,1700	49,02
193	3,000	UN	LAMINA DE BISTURI Nº 12 CAIXA COM 100 UNIDADES (24838)	37,6700	113,01
194	6,000	UN	LIMA PARA OSSO SELDIN (24839)	52,3300	313,98

Luz, 22 de Julho de 2020.

Wagner Bolinha-Secretario de Administração

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Av. Laerton Paulinelli, 153

C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



Folha: 7/7

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

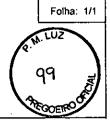
[tem]	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
195	25,000	UN	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL GROSSA MEDIA DENTAL MEDIA FINA COM CENTRO NEUTRO 4MM X 170 MM CAIXA COM 150 UNIDADES 3M. (24840)	125,3300	3.133,25
196	20,000	UN	MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO (24841)	6,4300	128,60
197	120,000	PT	PASTA DENTAL COM FLUOR + CÁLCIO PACOTE COM 12 UNIDADES 90 CADA PASTA. (24842)	3,0500	366,00
198	10,000	ВІ	RESINA CHARISMA DIAMOND OA2-4 GRAMAS (24843)	67,6700	676,70
199	15,000	BI	RESINA CHARISMA DIAMOND A1-4 GRAMAS (24844)	76,6700	1.150,05
200	200,000	PT	SUGADOR DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL PACOTES COM 40 UNIDADES (24846)	5,3700	1.074,00
201	30,000	ВІ	PASTA DE POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA DIAMOND BISNAGA (24847)	25,3300	759,90
202	3,000	UN	PONTA ULTRA SOM GNATUS (24848)	58,7100	176,13
203	25,000	PT	AMÁLGAMA 150 CÁPSULAS G S 80 2 PORÇÕES SDI LIMALHA (24849)	288,0000	7.200,00
204	80,000	UN	PASTA DENTAL SEM FLUOR 90 GRAMAS CADA UNIDADE (24850)	2,8200	225,60
	5,000	UN	MÁSCARA DE ACRÍLICO COM PROTETOR FACIAL (24855)	11,6700	58,35
206	25,000	UN	MATRIZ DE AÇO INOX 0,5 MM MICRODONT (24856)	3,0000	75,00
207	20,000	UN	MATRIZ DE AÇO INOX 0,7 MM MICRODONT (24857)	3,0000	60,00
208	7,000	FR	PEDRA POMES PÓ 100 GRAMAS (24858)	10,6800	74,76
209	20,000	PT	TIRAS DE POLIESTER 3 M COM 50 TIRAS (PACOTE) (24859)	55,6700	1.113,40
210	1,000	UN	COMPRESSOR DE AR PARA 01 CONSULTORIO ODONTOLÓGICO SILENCIOSO 9PCM29 LITROS CSD9/30 SCHULZ 915 036X 110 VOLTS. (24860)	4.541,3300	4.541,33
211	4,000	UN	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO KAVO (24895)	707,7500	2.831,00
212	10,000	KT	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTOLIMEMERIZÁVEL MATIZADO (24896)	21,0000	210,00
213	45,000	СХ	C/25 TIRAS AUTO ADESIVA,CLASSE 6 ,BROWNE C/ GUIA DE CORES DE PREFERENCIA ESCOVA DE AÇO PARA LAVAR BROCAS (24897)	11,0200	495,90
214	2,000	UN	APARELHO PARA PROFALAXIA DENTARIA ULTRA - SOM C/TRÊS PONTAS PARA REMOÇÃO DE TARTARO, CANETA TRANDUTOR DO ULTRA SOM AUTO CLAVAVÉL COM JATO DE BICABORNATO INTEGRADO, COM ENTRADA DE AR ÁGUA E RESERVATORIO E BICABORNATO. (24898)	2.000,0000	4.000,00
215	30,000	PE	ANÉSTESICO TÓPICO (BENZOCAÍNA SABOR TUTI FRUTI) (24899)	11,6000	348,00
216	10,000	LT	SOLUÇÃO DE CLOREXITINA PARA BOCHECHO 0,12% 1 LITRO (TIPO PERIORGARD) (25074)	23,1300	231,30
217	1,000	UN	MOCHO ODONTOLÓGICO PNEUMATICO (26090)	1.413,3300	1.413,33
218	3,000	UN	PONTA PARA ULTRA -SOM CAUFLEX FINA (26091)	196,6700	590,01
2.0	3,000	UN	PONTA G1 PRO SONIC SUPER (PARA APARELHO SANDERS (26092)	119,6700	359,01
	3,000	UN	PONTA G1 PRO SONIC SUPER (PARA APARELHO SANDERS) (26093)	109,6700	329,01
221	6,000	UN	ALAVANCA RETA-QUINELATO SELDIN 2 (PONTA ATIVA FINA REF.10140. (26094)	91,6300	549,78
			Total Geral>	23.783,5400	249.694,31

Luz, 22 de Julho de 2020.

Wagner Botinha-Secretario de Administração

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Av. Laerton Paulinelli, 153

C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Secretário De Administração, WAGNER BOTINHA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: B - Modalidade: C - Forma de Julgamento D - Forma Pgto./ Reajusto E - Prazo Entrega/Exec.:	·	Registro de Preço
F - Local de Entrega: G - Urgência: Vigência:	AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDÉ	
I - Objeto da Licitação:	"AQUISIÇÃO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS OF UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DE LUZ/MG".	DONTOLOGICOS NAS
J - Observações:		
K - Convidados:		

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Despesa	Código da Dotação Descrição da Dotação		Compl. do Elemento	Valor Previsto	
925	05.02.2.046.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	3,3,90,30,10,00,00,00	249.690,99	
	Fonte de Recurso : 255	- Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde			
			Total Previsto :	249,690,99	

Luz, 22 de Julho de 2020.

Wagner Botinha-Secretario de Administração

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Av. Laerton Paulinelli, 153

C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



PARECER CONTÁBIL

•	-		citações para verificar a ex eto especificado abaixo, co		amentários para
[] - NĀ [] - De	AO HÁ recursos o espesas Extra Org	rcamentários para pagi camentárias.	to das obrigações conform amento das obrigações;	e dotação(ões) especifica	ada(s) abaixo;
Nr. Processo A Data do Proces Modalidade: Objeto do Proc	sso Adm.: 22 Pl	0/2020 2/07/2020 REGÃO PRESENCIAL QUISIÇÃO MATERIAIS O	DONTOLÓGICOS PARA MAN NIDADES BASICAS DE SAÚI	NUTENÇÃO DOS CONSULT DE DE LUZ/MG".	'ÓRIOS
	RCAMENTÁRIOS Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto
COO.TREGGZIGO	Ona. Organi.	T TOJOTO// TOVICOGO	Ziemonto zooposa	Caldo Disponivo.	
1					
		1		(deve ser preer	nchido pelo Setor Contábil)
Luz Fm			:		
				MARA RUBIA AZEVEDO) DLIVEIRA





PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 090/2020 de 22.07.2020 PREGÃO Nº 021/2020 de 22.07.2020 RP nº 011/2020

A Prefeitura Municipal de Luz - MG, mediante a pregoeira, designado pelo Decreto nº 2.791/2020 de 02.01.2020, alterado pelo Decreto 2.850/2020 de 01de Abril de 2020, Sra. Vanusa Cândida de Oliveira Brito, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, do tipo menor preço por lote, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ODONTOLOGICO, o qual obedecerá integralmente a Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 0143/06 de 02.01.06 pelas demais normas e condições estabelecidas neste edital e também pelo Decreto Municipal 1912/2015 de 25.03.15.

A abertura da sessão iniciará com o credenciamento dos licitantes, o qual será feito pela pregoeira e comissão de apoio, das 08:30 ás 08:40 do dia 06.08.2020, na Sala de Licitações, sito à Av. Laerton Paulinelli 153Bairro Monsenhor Parreiras - Luz/MG, podendo ser prorrogado, se necessário, a critério da Pregoeira, quando serão recebidos os envelopes documentação (Env. 02), propostas (Env. 01) e documentos necessários ao credenciamento (Item III do Edital) ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionados.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

1- DO OBJETO

"REGISTRO DE PREEÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLOGICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".CONFORME ANEXOS"

- a) ANEXO I Termo de Referência
- b) ANEXO II Modelo de Proposta de Preços
- c) ANEXO III Minuta de Ata de Registro de Preços.
- d)ANEXO IV Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação conforme preceitua o inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/2002.
- e) ANEXO V Declaração que não emprega menor
- f) ANEXO VI- Modelo de declaração de enquadramento como microempresa
- g) ANEXO VII Modelo de Credenciamento
- h) ANEXO VIII Declaração que concorda com os termos do Edital
- i) ANEXO IX Retirada de Formulário de Edital

II-DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1-Poderão participar deste pregão às empresas:
- 2.1.1-Estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e seus anexos;
- 2.2-As licitantes deverão apresentar, no dia 06 de Agosto de 2020, às 08:30, 02 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope nº 01, sua proposta comercial conforme solicitado no item IV deste edital, e no envelope nº 02 a documentação comprobatória da habilitação solicitada no item VIII deste edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ, os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Luz – MG Envelope n° 01 – "<u>PROPOSTA COMERCIAL</u>" Licitante:

Processo Licitatório nº 090/2020 - RP Nº 011/2020

Pregão nº 021/2020

-44 (E)





Prefeitura Municipal de Luz – MG	
Envelope n° 02 - "DOCUMENTAÇÃO"	
Licitante:	
Processo Licitatório nº 090/2020 – RP Nº 011/2020	
Pregão nº 021/2020	

- 2.3- Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
- 2.3.1- Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 2.3.2- Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- 2.3.3- Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja a sua forma de constituição;
- 2.3.4-E estrangeiras que não funcionam no país.

III- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.
- 3.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 3.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:
 - I documento oficial de identidade;
- II procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo V).
 - III- Contrato Social e últimas alterações.
- 3.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual.
- 3.5. Em se tratando de microempresa —ME ou empresa de pequeno porte EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 3.6 A licitante deve ainda apresentar uma declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme preceitua o inciso VII, art. 4° da lei 10520/2002. (Anexo IV)
- 3.7 Para efeito de aplicação da Lei Complementar nº.123/06, os licitantes deverão apresentar declaração que estão enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme modelo (anexo VI) deste edital.
- 3.8. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.
- 3.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.
- 3.10. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

IV- DA PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE Nº1

4.1 - A proposta deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexos, de forma clara e detalhada, não sendo admitido propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

a) ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da proponente. Deve ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as folhas e assinada e última folha por seu representante legal.



- b) indicar nome ou razão social da proponente e CNPJ, o número deste pregão;
- c) Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação, as propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos.
- d) Preço unitário e total proposto para o objeto ofertado, expresso em reais, junto aos quais considerar-se-ão inclusas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes, encargos de qualquer natureza).
- e) Propostas impressas através do programa dispensa detalhamento mencionados nas alíneas "a", "b",
- 4.2-A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito a pregoeira, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela pregoeira.
- 4.3-Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.4-A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

V- DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO/CONTRATO DE FORNECIMENTO

- 5.1—A Ata de Registro de Preços/CONTRATO DE FORNECIMENTO, Anexo III, vigorará por 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada, previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e com base no Decreto nº 3.931/2001 desde que seja ocorrida nos termos do art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
- 5.2- O prazo de entrega dos produtos licitados será de 10 dias úteis a contar do recebimento de cada pedido, através da Autorização de Fornecimento AF, observados todos os preceitos constantes deste Edital e da Ata de Registro de Preços que o integra, e constitui obrigações em cada uma das contratações efetuadas.
- 5.3 Local de entrega Secretaria Municipal de Saúde, Av. Laerton Paulinelli 153 Bairro Monsenhor Parreiras Luz/MG.

VI- DA DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificadas:

- a) As propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório deste edital;
- b) As propostas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- c) As propostas que não atenderem aos objetivos deste edital.

VII- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 7.1-Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o menor preço por Lote.
- 7.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o (a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada e a ocorrência de empate, nos termos do art. 44 §§ 1.º e 2.º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2.006, decidindo motivadamente a respeito.
- 7.3 Havendo empate, nos termos do item anterior, se a licitante estiver cadastrada no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Luz como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será adotado o procedimento do art. 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 7.4-No caso de se verificar empate entre duas ou mais propostas e estando superada a fase de lances verbais, bem como dos itens 7.2 e 7.3, a classificação será obtida mediante sorteio realizado no próprio ato, vedado qualquer outro tipo de procedimento.
- 7.5-A pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito.
- 7.6-Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante





tiver formulado, com base nos dados cadastrais, bem como documentação apresentada na própria sessão.

- 7.7-Contratado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendolhe adjudicado o objeto deste edital, pela pregoeira.
- 7.8-Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.
- 7.9-Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

VIII-DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 2

- 8.1- O envelope nº 2 **DOCUMENTAÇÃO**, deverá conter os seguintes documentos:
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, unificada com a Certidão de Regularidade expedida pelo INSS;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual
- d) Certidão de regularidade expedida pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Certidão Negativa de Débitos do Trabalhista (CNDT)- expedida através do site (www.tst.jus.br);
- g) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, Art. 27 inc.v, devidamente assinada pelo representante legal.
- h) Certidão Cível de falência e Concordata Negativa.
- i) Autorização de funcionamento e localização
- j) Declaração expressa de que concorda com todos os termos deste Edital (Anexo VIII).
- 8.2- Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou autenticada pela equipe de apoio ou pregoeira no ato da sessão, podendo ser consultados pela INTERNET.
- 8.3 As licitantes cadastradas neste certame, como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006, não poderão ser inabilitadas em razão de irregularidades quanto aos DOCUMENTOS FISCAIS apresentadas.
- 8.4 Havendo alguma irregularidade no documento fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Luz, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, desde que observado o item anterior.
- 8.5 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado a Prefeitura Municipal de Luz convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

IX – DA SESSÃO DO PREGÃO

- 9.1 A sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos para habilitação serão realizados no local, data e horários indicados no preâmbulo deste edital, sendo recomendável á presença dos participantes com 10 (dez) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a sua abertura, especialmente quando necessária á autenticação de documentos, e desenvolverse-á da seguinte forma:
- 9.2 Declarada aberta á sessão, serão convidados os representantes das empresas que se fizerem presentes para apresentarem junto à mesa os documentos necessários ao credenciamento e/ou representação, na forma do item III do edital, os quais poderão ser vistos e conferidos por todos os participantes e, necessariamento e/ou representação.



rubricados.

- 9.3 Em seguida serão anunciadas as empresas legalmente representadas.
- 9.4 Abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a escolha daquela que apresentar o MENOR PREÇO POR LOTE, sendo classificadas aquelas cujas variações situar-se no limite de até 10% (dez por cento) acima do menor preço. Em não havendo pelo menos 3 (três) propostas naquelas condições, escolha de tantas quantas forem necessárias, na ordem crescente do preço ofertado, para alcançar o número mínimo de 3(três) participantes, exceto se igual ou maior número de licitantes não estiver participando do certame.
- 9.5 Análise de todas as propostas quanto à sua conformidade com as exigências do edital, procedendo-se á desclassificação daquelas desconformes e a sua substituição por outra, de forma a definir aquelas que se encontrarem aptas para a fase de lances verbais.
- 9.6 Início da fase dos lances verbais, os quais serão formulados pelos proponentes de forma sucessiva, em valores numéricos distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço, observando o seguinte:
- 9.7 As rodadas de lances verbais serão repetidas quantas vezes forem necessárias, tendo como máximo o período de 10 (dez) minutos para a conclusão dos lances verbais de cada lote. A critério da pregoeira, o referido período poderá ser prorrogado.
- 9.8 A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, de forma a definir a següência dos lances ulteriores.
- 9.9 O lance inicial ofertado deverá sempre cobrir o valor da proposta de menor preço; e a partir de então o lance de menor valor da rodada em andamento ou precedente, conforme o caso.
- 9.10 A desistência em apresentar lance verbal, quando para esse fim convocado, implicará na exclusão do licitante quanto à fase de lances verbais, mantendo-se, todavia, o último preço por ele apresentado para efeito da classificação final das propostas.
- 9.11 A desistência dos lances ofertados sujeita o seu proponente às penalidades cabíveis.
- 9.12. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a proponente, para que seja obtido preço melhor.
- 9.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as LICITANTES manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 9.14. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ME ou empresa de pequeno porte EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2°, da Lei Complementar n°. 123/2006.
- 9.14.1 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- 9.14.1.1 a ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;
- 9.14.1.2 apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;
- 9.14.1.3 não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 9.14.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresenta melhor oferta.
- 9.15. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.
- 9.16. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o menor preço.
- 9.17 Encerrada a etapa de oferta de lances, as propostas serão ordenadas exclusivamente pelo critério de menor preço, sendo objeto de exame e decisão motivada quanto à aceitabilidade do valor apresentado por aquela classificada em primeiro lugar.
- 9.18 Sendo aceitável a oferta da proposta classificada em primeiro lugar, em relação ao seu proponer



será verificado o atendimento das condições habilitatórias, mediante abertura do respectivo envelope de documentação, na forma do item 7 deste edital.

- 9.19 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item do Pregão.
- 9.20 Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, serão examinadas as ofertas subsequentes, inclusive quanto a sua aceitabilidade, por ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda a todas as exigências editalícias, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o correspondente objeto.
- 9.21 Caso ocorram às hipóteses dos subitens 9.19 e 9.20, ou de não haver oferta de lances verbais, ou mesmo quando houver ofertas de lances verbais, após a decisão da pregoeira, em qualquer dos casos, quanto à aceitabilidade da proposta ainda será lícito a pregoeira negociar diretamente com o proponente para a obtenção de preço melhor do que aquele ofertado.
- 9.22 Dá reunião lavrar-se-à ata circunstanciada, ao final assinada pela Pregoeira e licitantes presentes, facultada a assinatura dos membros da equipe de apoio e ouvintes, na qual serão registrados todos os fatos relevantes da sessão.
- 9.23 A adjudicação do objeto obedecerá á estrita ordem de classificação e será praticada pela pregoeira na própria ata de reunião.
- 9.24. Será desclassificada:
- a) a proposta que não atender às exigências deste edital;
- b) a proposta que apresentar preço excessivo ou manifestamente inexequivel.
- 9.25. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo toda e qualquer informação, acerca do objeto, ser esclarecida previamente junto ao Pregoeiro.
- 9.26. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

IMPORTANTE:

9.27 — A(s) empresa(s) vencedora(s) obriga(m)-se a fornecer, no prazo de 2(dois) dias úteis após o encerramento da sessão pública de realização do pregão, nova planilha de preços, com os devidos preços unitários e totais resultantes da redução dos preços!

X-DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 10.1-Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão através de correspondência protocolada no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Luz/MG.
- 10.1.1-Caberá a pregoeira decidir sobre a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 10.1.2- Colhida á petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

XI - DOS RECURSOS

- 11.1. Declarada a vencedora, as demais proponentes presentes poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões e de igual prazo para as contra-razões, contados a partir do término do prazo da recorrente, independentemente de qualquer comunicado, sendo-lhes assegurada vista dos autos.
- 11.2-A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro à vencedora.
- 11.3 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4—Qualquer recurso de impugnação contra a decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.
- 11.5—Não serão considerados válidos recursos enviados via email ou via fax, portanto devem ser protocolados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Luz.

XII- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA







12.1-Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2020/2021 e possíveis apostilamentos:

Despesa: 925 - 05.02.2.046.3.3.90.30.10.00.00.00 do orçamento vigente.

XIII-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 13.1-Obriga-se á contratada a entregar os produtos dentro dos respectivos prazos de validade da Ata de Registro de Preço e observados os prazos e condições estabelecidas; devendo promover imediatamente a troca dos produtos que porventura apresentarem qualquer defeito de fabricação, violado, vencido ou que não atendam as condições gerais constantes deste Edital, da descrição do objeto (anexo I) e da Ata de Registro de Preço (anexo III).
- 13.2-Arcar com os tributos Federais, Estaduais e Municipais que incidirem sobre o fornecimento, inclusive o frete.
- 13.3 Cumprir todas as normas, posturas e regulamentos: Municipal, Estadual e Federal incidentes inclusive relativas as de Vigilância Sanitária.
- 13.4 Comunicar formalmente a Contratante a necessidade da entrega ser superior ao prazo de entrega contratado, sob pena de cancelamento do empenho/ata de registro de preços.

XIV - DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

- 14.1- Ata de registro/contrato de expectativa de fornecimento a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da lei 8.666/93.
- 14.2- A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência parcial, bem como á fusão, á cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada a documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito da Prefeitura Municipal de Luz e desde que não afete a boa execução do contrato.
- 14.3 A Ata de registro/contrato de expectativa de fornecimento poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da lei 8.666/93.
- 14.4 Quando a licitante vencedora não assinar ata de registro/contrato de expectativa de fornecimento, é facultado à Prefeitura Municipal, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item.

XV- DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

- 15.1. Os preços registrados <u>serão mantidos inalterados por todo o período de vigência do registro</u>, admitida a sua revisão em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas, e considerados os preços de mercado.
- §1º A revisão de preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de compromisso.
- §2º A solicitação de revisão de preços deverá ser justificada e instruída com documentos hábeis, para análise pela Secretaria Municipal de Administração.
- §3º A Secretaria Municipal de Administração, de posse da documentação e da justificativa apresentada, analisará o pedido, podendo deferi-lo ou negá-lo, ou ainda deferir em percentuais diferentes dos solicitados.
- §4º Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

XVI- DA ENTREGA DOS BENS





- 16.1 O licitante contratado deverá entregar o objeto desta licitação, no máximo em 10 (dez) dias úteis na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Laerton Paulinelli 153 Bairro Monsenhor Parreiras em Luz/MG, horário de 07:00 ás 17:00 horas, após a emissão da Autorização de Fornecimento AF. A entrega dos bens correrá por conta e risco do detentor da ata de registro/contratado.
- 16.1.1 A detentora da ata/contratada, em casos especiais, deverá por escrito justificar/comunicar junto a Prefeitura, a necessidade da entrega ser superior á 10 (dez) dias úteis, sob pena de cancelamento do empenho e rescisão da ata de registro.
- 16.2-A Prefeitura Municipal de Luz MG, reserva-se o direito de não aceitar os bens que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar a ata de registro/contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.
- 16.3-Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02(dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente do registro.
- 16.4 Os produtos deverão constar data de fabricação e validade (mínimo de 06 meses) a partir da data de entrega, em temperatura adequada, ficando reservado ao responsável pela recepção e conferência dos produtos, autorizado a providenciar a devolução em todo ou parte, caso julgue inconsumíveis, considerando serem produtos inadequados para o consumo, tendo em vista sua aplicação na área de saúde humana

XVII-DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado com 30 (trinta) dias, após a entrega da mercadoria com a respectiva Nota Fiscal e aceite do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Luz/MG.

XVIII-DAS SANÇÕES

- 18.1-O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Luz, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:
- a) advertência escrita.
- b)multa compensatória no percentual de 20%(vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado na ata de registro de preços, pela recusa em assiná-lo, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93:
- c) multa de mora no percentual correspondente a 0,5%(meio por cento) calculada sobre o valor total estimado na ata de registro de preços, por dia de inadimplência, ate o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- d) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;
- e) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Luz/MG enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- 18.2- A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.
- 18.3- A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Luz, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Luz.
- 18.4- O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Luz, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.
- 18.5 As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 18.6-Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditór



ampla defesa.

XIX -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 19.2. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 19.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura.
- 19.4. O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 19.5. É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 19.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 19.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da aquisição.
- 19.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à aquisição.
- 19.9. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 19.10. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Juízo da Comarca de Luz/MG.
- 19.11. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.
- 19.12. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, no endereço: Av. Laerton Paulinelli 153 Bairro Monsenhor Parreiras— Luz/MG, até 02 (dois) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (037) 3421-3030 Ramal 32.
- 19.13. Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, nos horários de 07:00 às 17:00, no endereço referido no preâmbulo deste Edital ou pelo email: <u>licitacao@luz.mg.gov.br</u> e no site do município: www.luz.mg.gov.br
- 19.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.
- 19.15. A contratada se obriga aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, observados os termos dos §§ 1° e 2° do art. 65 da lei 8.666/93.

Luz/MG, 22 de Julho de 2020.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO PREGOEIRA RAFAELA CHAVES PAULINELLI PROCURADORA ADJUNTA OAB/MG 199.235







ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

JUSTIFICATIVA:

Considerando a importância de manutenção de consultórios odontológicos em perfeitas condições de uso, uma vez que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado;

Considerando que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado/Município prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício;

Considerando a necessidade de se manter a demanda contínua de atendimentos odontológicos de todos os usuários inseridos nas Unidades de Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Luz;

Considerando a necessidade de compra de materiais de consumo para prover todos os consultórios odontológicos.

Considerando a recente aquisição de um aparelho de R-X Odontológico pela Prefeitura Municipal de Luz, faz-se necessário adquirir também os insumos para o pleno funcionamento desse aparelho.

1- DO OBJETO:

Constitui objeto deste edital o registro de preço para fornecimento de materiais de consumo necessários ao desempenho das atividades odontológicas desenvolvidas nas Unidades de Saúde do município, conforme lista em anexo.

ITENS:

	LOTE 1		
6 LITROS	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES LITRO (4150)	R\$ 7,50	R\$ 45,00
40 UNIDADES	FIO DENTAL 500 METROS (6290)	R\$ 15,00	R\$ 600,00
180 UNIDADES	ACIDO FOSFORICO 37% - SERINGA COM 2,5 ML - GEL Á BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37% TAMPONADO COM SÍLICA COLOIDAL SERINGA. (6291)	R\$ 9,00	R\$ 1.620,00
16 CAIXAS	CUNHA DE MADEIRA - CAIXA COM 100 UNIDADES, COLORIDAS, SORTIDAS DE PAU DE LARANJEIRA. (6292)	R\$ 41,00	R\$ 656,00
30 FRASCOS	LUBRIFICANTE P/ INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA 28,0000 840,00 ROTACAO - SPRAY C/ 200 ML (9536)	R\$ 28,00	R\$ 840,00
40 KITS	FIO AGULHADO NYLPOINT 4.0 SEDA (24800)	R\$ 52,45	R\$ 2.098,00
6 UNIDADES	OCULOS PARA PROTECAO ACRILICO (10824)	R\$ 49,53	R\$ 297,18
18 CAIXAS	DISCO DE POLIMENTO-19,05 MM 3/4 POLEG. CX C/50 (12796)	R\$ 161,38	R\$ 2.904,84







10 VIDROS	SOLUCAO HEMOSTATICA TOPICA 10 ML - CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO HIDROXIQUIONELEINA, ÁLCOOL ELÍTICO. (12840)	R\$ 23,93	R\$ 239,30
6 FRASCOS	OXIDO DE ZINCO OXIDO DE ZINCO FRASCO. (16785)	R\$ 6,20	R\$ 37,20
6 VIDROS	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20 ML VIDRO. (16786)	R\$ 10,85	R\$ 65,10
150 PACOTES	ROLO DENTAL DE ALGODÃO Nº 01- PACOTE COM 100UNIDADES CADA 25 G. ISENTO DE AMIDO DE MILHO. (22386)	R\$ 2,95	R\$ 442,50
7 LATAS	VASELINA SOLIDA LATA (16807)	R\$ 7,90	R\$ 55,30
7 VIDROS	VERNIZ DE COPAL- 10 ML VIDRO (16810)	R\$ 62,03	R\$ 434,21
60 FRASCOS	FLUOR GEL NEUTRO (18982)	R\$ 8,13	R\$ 487,80
4 UNIDADES	MICRO MOTOR KAVO (18988)	R\$ 697,50	R\$ 2.790,00
7 VIDROS	SUSPENSAO HIDROCORTISONA+ SULFATO DE NEOMICINA+SULFATO DE POLIMIXINA B 10 ML (OTOSPORIN) (19001)	R\$ 23,20	R\$ 162,40
26 ROLOS	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM X 100M ROLO (19002)	R\$ 74,40	R\$ 1.934,40
26 ROLOS	BOBINA DE PAPEL GRAU 20 CM X BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100M ROLO. (19003)	R\$ 148,33	R\$ 3.856,58
16 ROLOS	BOBINA DE PAPEL GRAU 5 CMX 100 BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 5 CM X 100 M ROLO. (19004)	R\$ 37,30	R\$ 596,80
10 UNIDADES	DETERGENTE EZIMATICO T.RIOZINE DETERGENTE EZIMATICO (DEGERMANTE), TIPO RIOZINE-LITRO (19005)	R\$ 80,00	R\$ 800,00
3 UNIDADES	LAMPADA PARA FOTO HALOGEN 12 V X 75 W. (20826)	R\$ 480,00	R\$ 1.440,00
30 CAIXAS	MICROBRUSH FINO 1,5 MM CAIXA COM 100 UNIDADES (20831)	R\$ 16,00	R\$ 480,00
30 CAIXAS	MICROBRUSH EXTRAFINO 1.0MM CAIXA COM	R\$ 16,00	R\$ 480,00
	UNIDADES. (20833)		





7 TUBOS	PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEO LITE TIPO ALVEOLEX. (20834)	R\$ 39,73	R\$ 278,11
18 CAIXAS	CARBONO ACCUFILM DUPLA FACE VERMELHO/PRETO CAIXA C/280 TIRAS (22378)	R\$ 300,00	R\$ 5.400,00
150 PACOTES	ROLO DENTAL ALGODO NUMERO 2 ROLO DENTAL DE ALGODAO NUMERO 2 (PCT.c/100 UNIDADES,32G,INSENTO DE AMIDO E CLORO.) (16800)	R\$ 2,95	R\$ 442,50
6 ROLOS	FIO ORTODÔNTICO FINOROLO (22387)	R\$ 13,00	R\$ 78,00
40 CAIXAS	AGULHA DESCARTÁVEL 30G CURTA CAIXA COM 100 UNIDADES (22414)	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
30 CAIXAS	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA DENTAL -ESPECIFICO PARA APARELHO TIPO PROFI II - CAIXA COM 24 ENVELOPES. (22421)	R\$ 14,00	R\$ 420,00
80 UNIDADADES	ESCOVA DE ROBSON PRETA (22427)	R\$ 3,00	R\$ 240,00
30 UNIDADES	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO LIOFILIZADO - COM 10 UNIDADES. (22429)	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
6 VIDROS	EUGENOL 20 ML (22430)	R\$ 17,00	R\$ 102,00
6 VIDROS	FORMOCRESOL 10 ML(22431)	R\$ 8,80	R\$ 52,80
3 UNIDADES	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 COM 100 UNIDADES (22433)	R\$ 37,00	R\$ 111,00
35 CAIXAS	TIRA DE AÇO PARA ACABAMENTO DE AMÁLGAMA 4 MM (22449)	R\$ 11,75	R\$ 411,25
50 UNIDADES	AGENTE DE UNIÃO MULTI-USO - COM FLUOR MONOCOMPONENTE FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE/DENTISTA ADESIVO 2.1 BOND.2.(RESINA DIMETACRILATOS EELASTOMÉRICOS); PENTA (MONOFOSFATO DE DIPENTACRITRITOLPENTACRILATO); FOTOINICIADORES; HIDROFLUORETO DE CETILOMINA; ACETONA) (22453)	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00





10 UNIDADES	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA a 2% (ANTI- SÉPITICO PARA PREPARO DE CAVIDADES 100 ML (24795)	R\$ 4,03	R\$ 40,30
7 UNIDADES	ESCOVA DE AÇO PARA LAVAR BROCAS (24797)	R\$ 9,50	R\$ 66,50
30 KITS	FIO NYLON AGULHADO NYLPOINT 3.0 SEDA (24799)	R\$ 52,45	R\$ 1.573,50
40 KITS	FIO AGULHADO NYLPOINT 4.0 SEDA (24800)	R\$ 52,45	R\$ 2.098,00
30 CAIXAS	MICROBRUSH CAIXA COM 100 UNIDADES REGULAR 2.0 MM (24807)	R\$ 15,00	R\$ 450,00
30 TUBOS	PASTA PROFILÁTICA REF.8122 (24809)	R\$ 18,18	R\$ 545,40
7 UNIDADES	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAL (24810)	R\$ 52,53	R\$ 367,71
25 UNIDADES	PINCEL PÊLO DE MARTA-TIGRE Nº483 CHANFRADO PARA RESINA COMPOSTA (24811)	R\$ 12,00	R\$ 300,00
60 UNIDADES	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA LIQUIDA 20 ML (24833)	R\$ 10,50	R\$ 630,00
6 FRASCOS	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10 GRAMAS (24837)	R\$ 7,50	R\$ 45,00
3 UNIDADES	LAMINA DE BISTURI Nº 12 CAIXA COM 100 UNIDADES (24838)	R\$ 37,00	R\$ 111,00
25 UNIDADES	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL GROSSA MEDIA DENTAL MEDIA FINA COM CENTRO NEUTRO 4 MM X 170 MM CAIXA COM 150 UNIDADES 3M. (24840)	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00
30 BISNAGAS	PASTA DE POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA DIAMOND BISNAGA (24847)	R\$ 19,05	R\$ 571,50
25 PACOTES	AMÁLGAMA 150 CÁPSULAS G S 80 2 PORÇÕES SDI LIMALHA (24849)	R\$ 289,00	R\$ 7.225,00
80 UNIDADES	PASTA DENTAL SEM FLUOR 90 GRAMAS CADA UNIDADE (24850)	R\$ 2,83	R\$ 226,40
25 UNIDADES	MATRIZ DE AÇO INOX 0,5 MM MICRODONT (24856)	R\$ 3,00	R\$ 75,00
20 UNIDADES	MATRIZ DE AÇO INOX 0,7 MM MICRODONT (24857)	R\$ 3,00	R\$ 60,00
7 FRASCOS	PEDRA POMES PÓ 100 GRAMAS (24858)	R\$ 11,00	R\$ 77,00





20 PACOTES	TIRAS DE POLIESTER 3 M COM 50 TIRAS	R\$ 53,00	R\$	<u> </u>
	(PACOTE) (24859)		1.120,00	
10 KITS	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS	R\$21,00	210,00	٥
10 1011	FOTOLIMEMERIZÁVEL MATIZADO (24896)	Ι (Φ21,00	210,00	
45 CAIXAS	EMULADOR TST PARA AUTOCLAVE, TIRAS	R\$ 11,00	R\$	
	PARA TESTE QUIMICO CAIXA.		495,00	
10 LITROS	SOLUÇÃO DE CLOREXITINA PARA BOCHECHO	R\$ 23,20	R\$	
	0,12% 1 LITRO (TIPO PERIORGARD) (25074)		232,00	
	LOTE 2	1		
3 UNIDADES	PINCA GOYVA (ALVEOLOTOMO) (7974)	R\$	R\$	
		147,03	441,09	
6 UNIDADES	SACA BROCAS (8486)	R\$ 62,50	R\$	
20	CARO DARA ESPELHO (0054)	D 10 (0	375,00	
20 UNIDADES	CABO PARA ESPELHO (8954)	R\$ 12,68	R\$ 253,60	
2 UNIDADES	FORCEPS 69 (10811)	R\$ 80,00	R\$	
			160,00	
6 UNIDADES	ESPATULA DUPLA No 60 (12728)	R\$ 20,70	R\$ 124,20	
6 UNIDADES	PLACA DE VIDRO COMPRIMENTO 15 cm,	R\$ 35,00	R\$	
	LARGURA 7,5 cm e ESPESSURA 1 cm (12730)		210,00	
4 UNIDADES	CONTRA ANGULO KAVO (12741)	R\$	R\$	1
		640,00	2.560,00	
12		R\$ 46,68	R\$	
UNIDADES	EXTIRPA NERVOS 20 (12831)	10,00	560,16	
12	EXTIRPA NERVOS 10 (14250)	R\$ 46,68	R\$	
UNIDADES			560,16	
10 UNIDADES	HOLLENBACK 35 DUFLEX (16779)	R\$ 10,00	R\$ 100,00	
6 UNIDADES	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM REF. 06664	R\$ 86,20	R\$	
	(18991)		517,20	
10	HOLLEMBACK S (20445)	R\$ 10,00	R\$	ŀ
UNIDADES 10	CABO DE BISTURI (20449)	R\$ 0,30	100,00 R\$ 3,00	
UNIDADES	Criso Ba Biotom (2044)	10,50	ΙζΨ 5,00	
4 UNIDADES	ESPATULA NO36 (20811)	R\$ 15,00	R\$ 60,00	
12 KITS	KIT DE 3 PONTAS PARA PROFI II CERAMIC DABI	R\$ 54,00	R\$	
	ATLANTE. (20820)		648,00	
10	POTE DAPEN DE PLÁSTICO (22383)	R\$ 2,78	R\$ 27,80	
UNIDADES				<u> </u>
10	POTE DAPEN DE VIDRO (22384)	R\$ 10,96	R\$	
UNIDADES		<u> </u>	109,60	Syn. LOZ





20	BANDEJA MÉDIAS/SEPARAÇÃO ALT. 10 MM;	R\$ 51,00	R\$	
UNIDADES	LARG. 130 MM; COMP.229 MM. (22420)		1.020,00	
150 UNIDADES	ESPELHO PLANO Nº 05 REF. 07500. (22428)	R\$ 8,08	R\$ 1.212,00	
30 UNIDADES	PINÇA PARA ALGODÃO Nº 317 – REF. 11910 (22435)	R\$ 28,28	R\$ 848,40	
4 UNIDADES	PORTA AMÁLGAMA DE PLÁSTICO (22438)	R\$ 37,98	R\$	
4 UNIDADES	PORTA AMÁLGAMA, METAL 12 A - PF REF. 12160.	R\$ 67,05	151,92 R\$ 268,20	
	(22439)		208,20	
10 UNIDADES	PORTA MATRIZ – OTTO (22440)	R\$ 48,50	R\$ 485,00	
10	SERINGA CARPULLE COM REFLUXO - ART REF.	R\$ 52,00	R\$	
UNIDADES	12115. (22443)		520,00	
12 UNIDADES	TESOURA CURVA 10 CM - REF. 06690 (22447)	R\$ 65,03	R\$ 780,36	
12	TESOURA RETA 10,5 CM - REF. E COMPRIMENTO	R\$ 62,03	R4	
UNIDADES	15,5 (22448)		744,36	
1 UNIDADE	ALICATE 121- 14 CM - REF.0607 (22454)	R\$ 90,00	R\$ 90,00	•
6 UNIDADES	SINDESMÓTONO Nº 01 - REF. 12170 (22462)	R\$ 58,00	R\$ 348,00	
4 KITS	PONTA REMOVEDORA DE TÁRTARO FINA PARA	R\$ 59,06	R\$	
	APARELHO DE ULTRASOM D 700 SCALER JET.		236,24	
	(22512)			
10	CALCADOR Nº 03 PARA RESTAURAÇÕES	R\$ 15,15	R\$	
UNIDADES	PLASTICA REF.10460(24787)		151,50	
10	COLHER DE DENTINA (ESCAVADOR) N ° 55 17	R\$ 17,63	R\$	-
UNIDADES	(24788)		176,30	
10 UNIDADES	COLHER DE DENTINA (ESCAVADOR) Nº 14 (24789)	R\$ 28,50	R\$ 285,00	
10	COLHER DE DENTINA (ESCAVADOR) 55 N °18	R\$ 28,50	R\$	
UNIDADES	(24790)		285,00	
10	COLHER DE DENTINA (ESCAVADOR) N°05 (24791)	R\$ 28,50	R\$	
UNIDADES 10	CONDENSADOR N° 2 WARD (24792)	R\$ 36,00	285,00 R\$	
UNIDADES	CONDUNATION (24/72)	1.4 20,00	360,00	
5 UNIDADES	CURETA DE LUCAS № 85 (24794)	R\$ 30,73	R\$	
30	EXPLORADOR DUPLO N ° 5 (24798)	R\$ 14,03	153,65 R\$	
UNIDADES	LAANEGUINA ODONIMOI OOLOO NALOO ATTOLO		420,90	
5 UNIDADES	MANEQUIM ODONTOLOGICO MACRO ARCADA	R\$ 129,00	R\$ 645,00	
	COM ARTICULADOR EM ACRILICO (24812)	, i		A. TUZ
			. / APF	حصرون



P.M. LUZ	1
(416	₹
RODERO	

CLDUDADEC				
5 UNIDADES	PEÇA RETA KAVO (24813)	R\$ 780,00	R\$ 3.900,00	
5 KITS	KIT DE FORCEPS INFANTIL CAIXA (24815)	R\$ 81,00	R\$ 405,00	
6 UNIDADES	LIMA PARA OSSO SELDIN (24839)	R\$ 52,00	R\$ 312,00	
20 UNIDADES	MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO (24841)	R\$ 6,50	R\$ 130,00	
3 UNIDADES	PONTA ULTRASSOM GNATUS (24848)	R\$ 7,65	R\$ 22,95	
5 UNIDADES	MÁSCARA DE ACRÍLICO COM PROTETOR FACIAL	R\$ 11,00	R\$ 55,00	
	(24855)			
4 UNIDADES	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO KAVO (24895)	R\$ 707,75	R\$ 2.831,00	
3 UNIDADES	PONTA PARA ULTRASSOM CAUFLEX FINA (26091)	R\$ 190,00	R\$ 570,00	
3 UNIDADES	PONTA GI PRO SONIC SUPER (PARA APARELHO	R\$	R\$	
	SANDERS) (26092)	109,00	327,00	
3 UNIDADES	PONTA G1 PRO SONIC SUPER (PARA APARELHO	R\$	R\$	
	SANDERS) (26093)	109,00	327,00	
6 UNIDADES	ALAVANCA RETA-QUINELATO SELDIN (PONTA	R\$ 91,00	R\$ 546,00	
			1 546 1111	
	ATIVA FINA) REF.10140 (26094)		340,00	
	ATIVA FINA) REF.10140 (26094) LOTE 3		340,00	
8 BISNAGAS		R\$ 69,00	R\$	
8 BISNAGAS	LOTE 3	R\$ 69,00		
8 BISNAGAS 3 BISNAGAS	LOTE 3 RESINA CHARISMA B3 4G RESINA CHARISMA B3	R\$ 69,00	R\$ 552,00	
	LOTE 3 RESINA CHARISMA B3 4G RESINA CHARISMA B3 4GRAMAS BISNAGA (16795)	,	R\$ 552,00	
3 BISNAGAS	LOTE 3 RESINA CHARISMA B3 4G RESINA CHARISMA B3 4GRAMAS BISNAGA (16795) RESINA CHARISMA C3 4G RESINA CHARISMA C3 4	R\$ 69,00 R\$	R\$ 552,00 R\$ 207,00	
3 BISNAGAS	LOTE 3 RESINA CHARISMA B3 4G RESINA CHARISMA B3 4GRAMAS BISNAGA (16795) RESINA CHARISMA C3 4G RESINA CHARISMA C3 4 GRAMAS BISNAGA (16796)	R\$ 69,00	R\$ 552,00 R\$ 207,00	
3 BISNAGAS 10 BISNAGAS 20	LOTE 3 RESINA CHARISMA B3 4G RESINA CHARISMA B3 4GRAMAS BISNAGA (16795) RESINA CHARISMA C3 4G RESINA CHARISMA C3 4 GRAMAS BISNAGA (16796) RESINA CHARISMA DIAMOND A1-4 GRAMAS	R\$ 69,00 R\$	R\$ 552,00 R\$ 207,00 R\$ 1185,30	
3 BISNAGAS 10 BISNAGAS	LOTE 3 RESINA CHARISMA B3 4G RESINA CHARISMA B3 4GRAMAS BISNAGA (16795) RESINA CHARISMA C3 4G RESINA CHARISMA C3 4 GRAMAS BISNAGA (16796) RESINA CHARISMA DIAMOND A1-4 GRAMAS (24844)	R\$ 69,00 R\$ 118,53	R\$ 552,00 R\$ 207,00 R\$ 1185,30	
3 BISNAGAS 10 BISNAGAS 20 UNIDADES 15	LOTE 3 RESINA CHARISMA B3 4G RESINA CHARISMA B3 4GRAMAS BISNAGA (16795) RESINA CHARISMA C3 4G RESINA CHARISMA C3 4 GRAMAS BISNAGA (16796) RESINA CHARISMA DIAMOND A1-4 GRAMAS (24844) RESINA FILTEK Z250 A2 4G RESINA FILTEK Z250 A2	R\$ 69,00 R\$ 118,53	R\$ 552,00 R\$ 207,00 R\$ 1185,30 R\$ 1540,00	
3 BISNAGAS 10 BISNAGAS 20 UNIDADES 15 UNIDADES	LOTE 3 RESINA CHARISMA B3 4G RESINA CHARISMA B3 4GRAMAS BISNAGA (16795) RESINA CHARISMA C3 4G RESINA CHARISMA C3 4 GRAMAS BISNAGA (16796) RESINA CHARISMA DIAMOND A1-4 GRAMAS (24844) RESINA FILTEK Z250 A2 4G RESINA FILTEK Z250 A2 4 GRAMAS BISNAGA HIBRIDA. (16798) RESINA FLOW-A2 UNIDADE (16799)	R\$ 69,00 R\$ 118,53 R\$ 77,00	R\$ 552,00 R\$ 207,00 R\$ 1185,30 R\$ 1540,00	
3 BISNAGAS 10 BISNAGAS 20 UNIDADES	LOTE 3 RESINA CHARISMA B3 4G RESINA CHARISMA B3 4GRAMAS BISNAGA (16795) RESINA CHARISMA C3 4G RESINA CHARISMA C3 4 GRAMAS BISNAGA (16796) RESINA CHARISMA DIAMOND A1-4 GRAMAS (24844) RESINA FILTEK Z250 A2 4G RESINA FILTEK Z250 A2 4 GRAMAS BISNAGA HIBRIDA. (16798) RESINA FLOW-A2 UNIDADE (16799) RESINA CHARISMA-A3,5-4 GRAMAS (18996)	R\$ 69,00 R\$ 118,53 R\$ 77,00 R\$ 69,00	R\$ 552,00 R\$ 207,00 R\$ 1185,30 R\$ 1540,00 R\$ 690,00	
3 BISNAGAS 10 BISNAGAS 20 UNIDADES 15 UNIDADES 10 BISNAGAS 10	LOTE 3 RESINA CHARISMA B3 4G RESINA CHARISMA B3 4GRAMAS BISNAGA (16795) RESINA CHARISMA C3 4G RESINA CHARISMA C3 4 GRAMAS BISNAGA (16796) RESINA CHARISMA DIAMOND A1-4 GRAMAS (24844) RESINA FILTEK Z250 A2 4G RESINA FILTEK Z250 A2 4 GRAMAS BISNAGA HIBRIDA. (16798) RESINA FLOW-A2 UNIDADE (16799)	R\$ 69,00 R\$ 118,53 R\$ 77,00	R\$ 552,00 R\$ 207,00 R\$ 1185,30 R\$ 1540,00 R\$ 690,00 R\$	
3 BISNAGAS 10 BISNAGAS 20 UNIDADES 15 UNIDADES 10 BISNAGAS 10 BISNAGAS 12	LOTE 3 RESINA CHARISMA B3 4G RESINA CHARISMA B3 4GRAMAS BISNAGA (16795) RESINA CHARISMA C3 4G RESINA CHARISMA C3 4 GRAMAS BISNAGA (16796) RESINA CHARISMA DIAMOND A1-4 GRAMAS (24844) RESINA FILTEK Z250 A2 4G RESINA FILTEK Z250 A2 4 GRAMAS BISNAGA HIBRIDA. (16798) RESINA FLOW-A2 UNIDADE (16799) RESINA CHARISMA-A3,5-4 GRAMAS (18996)	R\$ 69,00 R\$ 118,53 R\$ 77,00 R\$ 69,00	R\$ 552,00 R\$ 207,00 R\$ 1185,30 R\$ 1540,00 R\$ 690,00 R\$ 690,00 R\$	
3 BISNAGAS 10 BISNAGAS 20 UNIDADES 15 UNIDADES 10 BISNAGAS 10 BISNAGAS 12 BISNAGAS 10	LOTE 3 RESINA CHARISMA B3 4G RESINA CHARISMA B3 4GRAMAS BISNAGA (16795) RESINA CHARISMA C3 4G RESINA CHARISMA C3 4 GRAMAS BISNAGA (16796) RESINA CHARISMA DIAMOND A1-4 GRAMAS (24844) RESINA FILTEK Z250 A2 4G RESINA FILTEK Z250 A2 4 GRAMAS BISNAGA HIBRIDA. (16798) RESINA FLOW-A2 UNIDADE (16799) RESINA CHARISMA-A3,5-4 GRAMAS (18996) RESINA CHARISMA-B1-4 GRAMAS (18997)	R\$ 69,00 R\$ 118,53 R\$ 77,00 R\$ 69,00 R\$ 69,00 R\$ 69,00	R\$ 552,00 R\$ 207,00 R\$ 1185,30 R\$ 1540,00 R\$ 690,00 R\$ 690,00 R\$ 828,00 R\$	
3 BISNAGAS 10 BISNAGAS 20 UNIDADES 15 UNIDADES 10 BISNAGAS 10 BISNAGAS 12 BISNAGAS	LOTE 3 RESINA CHARISMA B3 4G RESINA CHARISMA B3 4GRAMAS BISNAGA (16795) RESINA CHARISMA C3 4G RESINA CHARISMA C3 4 GRAMAS BISNAGA (16796) RESINA CHARISMA DIAMOND A1-4 GRAMAS (24844) RESINA FILTEK Z250 A2 4G RESINA FILTEK Z250 A2 4 GRAMAS BISNAGA HIBRIDA. (16798) RESINA FLOW-A2 UNIDADE (16799) RESINA CHARISMA-A3,5-4 GRAMAS (18996) RESINA CHARISMA-B1-4 GRAMAS (18997) RESINA CHARISMA-B1-4 GRAMAS (18997)	R\$ 69,00 R\$ 118,53 R\$ 77,00 R\$ 69,00 R\$ 69,00	R\$ 552,00 R\$ 207,00 R\$ 1185,30 R\$ 1540,00 R\$ 690,00 R\$ 690,00 R\$ 828,00	





, 90	ANESTESICO LOCAL 2%LIDOCAÍNA COM VASO CONSTRITOR CLORIDRATO DEL IDOCAÍNA C/EPINEFRINE 1;100.000-50 TUBETES DE 1,8 ML TUBETES DE CRISTAL 36 MG + 18 UG /CARPULE (CADA ML DA SOLUÇÃO INJETAVÉL 100) CONTÉM 20 MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍA E 10 UG DE EPINEFRINA . (24826) ANESTÉSICO LOCAL 3% (PRILOCAÍNA C/FELIPRESSINA)50 TUBETES DE 1,8 ML CADA 0.03 UL/ML. TUBETES DE CRISTAL . (24829) CLORIDRATO DE PROMETAZINA (10665)	R\$ 139,68 R\$ 187,30	R\$ 11174,40 R\$ 16857,00 R\$ 360,00	
90 UNIDADES	ANESTESICO LOCAL 2%LIDOCAÍNA COM VASO CONSTRITOR CLORIDRATO DEL IDOCAÍNA C/EPINEFRINE 1;100.000-50 TUBETES DE 1,8 ML TUBETES DE CRISTAL 36 MG + 18 UG /CARPULE (CADA ML DA SOLUÇÃO INJETAVÉL 100) CONTÉM 20 MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍA E 10 UG DE EPINEFRINA . (24826) ANESTÉSICO LOCAL 3% (PRILOCAÍNA C/FELIPRESSINA)50 TUBETES DE 1,8 ML CADA 0.03 UL/ML. TUBETES DE CRISTAL. (24829)	R\$ 187,30	R\$ 16857,00	
; 90	ANESTESICO LOCAL 2%LIDOCAÍNA COM VASO CONSTRITOR CLORIDRATO DEL IDOCAÍNA C/EPINEFRINE 1;100.000-50 TUBETES DE 1,8 ML TUBETES DE CRISTAL 36 MG + 18 UG /CARPULE (CADA ML DA SOLUÇÃO INJETAVÉL 100) CONTÉM 20 MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍA E 10 UG DE EPINEFRINA (24826) ANESTÉSICO LOCAL 3% (PRILOCAÍNA C/	139,68 R\$	11174,40 R\$	
ī	ANESTESICO LOCAL 2%LIDOCAÍNA COM VASO CONSTRITOR CLORIDRATO DEL IDOCAÍNA C/EPINEFRINE 1;100.000-50 TUBETES DE 1,8 ML TUBETES DE CRISTAL 36 MG + 18 UG /CARPULE (CADA ML DA SOLUÇÃO INJETAVÉL 100) CONTÉM 20 MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍA E 10 UG DE EPINEFRINA (24826)	139,68	11174,40	
	ANESTESICO LOCAL 2%LIDOCAÍNA COM VASO CONSTRITOR CLORIDRATO DEL IDOCAÍNA C/EPINEFRINE 1;100.000-50 TUBETES DE 1,8 ML TUBETES DE CRISTAL 36 MG + 18 UG /CARPULE (CADA ML DA SOLUÇÃO INJETAVÉL 100) CONTÉM 20 MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍA E 10 UG DE			
	ANESTESICO LOCAL 2%LIDOCAÍNA COM VASO CONSTRITOR CLORIDRATO DEL IDOCAÍNA C/EPINEFRINE 1;100.000-50 TUBETES DE 1,8 ML TUBETES DE CRISTAL 36 MG + 18 UG /CARPULE (CADA ML DA SOLUÇÃO INJETAVÉL 100) CONTÉM			
80 CAIXAS	ANESTESICO LOCAL 2%LIDOCAÍNA COM VASO CONSTRITOR CLORIDRATO DEL IDOCAÍNA C/EPINEFRINE 1;100.000-50 TUBETES DE 1,8 ML TUBETES DE CRISTAL 36 MG + 18 UG /CARPULE			
80 CAIXAS	ANESTESICO LOCAL 2%LIDOCAÍNA COM VASO CONSTRITOR CLORIDRATO DEL IDOCAÍNA			
80 CAIXAS	ANESTESICO LOCAL 2%LIDOCAÍNA COM VASO			
80 CAIXAS				:
	50 TUBETES DE 1,8 ML CADA. (20782)			
	101011101	1		
6 CAIXAS	ANESTESICO LOCAL S/. V/ CONSTRI TOR 2% - CAIXA C/	R\$ 210,00	R\$ 1260,00	
			360,00	1
10 CAIXAS	LOTE 4 CLORIDRATO DE PROMETAZINA (10665)	R\$ 36,00	R\$	
	FRUTI) (24899)		330,00	
30 POMADAS	ANÉSTESICO TÓPICO (BENZOCAÍNA SABOR TUTI	R\$ 11,00	R\$ 330,00	
15 BISNAGAS	RESINA CHARISMA DIAMOND A1-4 GRAMAS (24844)	R\$ 51,25	R\$ 768,75	,
BISNAGAS	(24843)	118,53	1185,30	
80 UNIDADES 10	RESINA BULK-FILL 3M (FLOW) (24814) RESINA CHARISMA DIAMOND OA2-4 GRAMAS	R\$150,00	R\$ 12.000,00 R\$	
IO BISNAGAS	RESINA CHARISMA DIAMOND A4 - 4 GRAMAS BISNAGA. (22460)	R\$ 118,53	R\$ 1185,30	
	(22442)	107,50	1612,50	
BISNAGAS	1 (00) (0)	107.50	R\$	





6 UNIDADES	CIMENTO OXIDO FOSFATO ZINCO (8690)	R\$ 19,00	R\$ 114,00
16 KITS	IRM KIT-PO E LIQUIDO INTERMEDI ARIO MATERIAL RESTAURADOR PO: OXIDO DE ZINCO POLIMETACRILATO DE METILA - 38GRS, LIQUIDO-EUGENOL 99,5% ACIDO ACETICO 0,5%-15 ML. (18985)	R\$ 117,00	R\$ 1872,00
2 UNIDADES	CIMENTO CIRURGICO (28804)	R\$ 25,50	R\$ 51,00
18 KITS	COMPOSIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO - HIDROC OU LIFE CONTÚDO: 01 TB. PASTA BASE (13G), 01 TB. PASTA CATALIZADORA (11G) E 01 BLOCO DE MISTURA. BASE: ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. CATALIZADOR: E TILTOLUENOSULFONAMIDA. HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. (22456)	R\$ 27,00	R\$ 486,00
	LOTE 6	,	
30 UNIDADES	BROCA BAIXA ROTACAO 02 (6307)	R\$ 15,00	R\$ 450,00
20 UNIDADES	` '	R\$ 15,00	R\$ 300,00
30 UNIDADES	BROCA BAIXA ROTACAO 04 (9190)	R\$ 15,00	R\$ 450,00
30 UNIDADES	BROCA BAIXA ROTACAO 03 (9719)	R\$ 15,00	R\$ 450,00
30 UNIDADES	BROCA BAIXA ROTACAO 05 (9720)	R\$ 15,00	R\$ 450,00
<u> </u>		1	A SEPONT





30 UNIDADES	BROCA BAIXA ROTACAO 07 (11721)	R\$ 15,00	R\$	
20 IDIDA DEC	DDOCA DAIVA DOTAÇÃO 09 (11702)	D# 16 00	450,00	
30 UNIDADES	BROCA BAIXA ROTACAO 08 (11722)	R\$ 15,00	R\$ 450,00	
10 UNIDADES	BROCA BAIXA ROTACAO 01 (16772)	R\$ 15,00	R\$	
	2	1.0 .5,00	150,00	
30 UNIDADES	BROCA BAIXA ROTACAO 10 (16773)	R\$ 15,00	R\$	
	<u> </u>	·	450,00	
25 UNIDADES	BROCA BAIXA ROTACAO 245 (20792)	R\$ 15,00	R\$	_
			375,00	
6 KITS	BROCA MULTILAMINAS DE BAIXA ROTAÇÃO	R\$ 15,00	R\$ 90,00]
	PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA			
	SORTIDAS. (24830)			
	30K11DA3. (24630)			
	I OTE 7			}
20	BROCA ALTA ROTACAO 1151 (8343)	R\$ 17,55	R\$	
UNIDADES	BROCK ALTA ROTACAO 1131 (8343)	K\$ 17,33	351,00	
30	BROCA ALTA ROTACAO 1031 (8489)	R\$ 17,55	R\$	
UNIDADES	BROCK RETA ROTHORO 1031 (0407)	Ι (Ψ (1 , 5)	526,50	
30	BROCA ALTA ROTACAO 1035 (9186)	R\$ 17,55	R\$	-
UNIDADES	,	,	526,50	
30	BROCA ALTA ROTACAO 1011 (9189)	R\$ 17,55	R\$	
UNIDADES	` ,		526,50	
30	BROCA ALTA ROTACAO 1014 (11756)	R\$ 17,55	R\$	
UNIDADES			526,50	
30	BROCA ALTA ROTACAO 1016 (11759)	R\$ 17,55	R\$	
UNIDADES			526,50	
30	BROCA ALTA ROTACAO 1013 (11770)	R\$ 17,55	R\$	
UNIDADES	PROCE 11 The POTT OF CASE (1991)	701755	526,50	
30	BROCA ALTA ROTACAO 1012 (12813)	R\$ 17,55	R\$	
UNIDADES 30	BROCA ALTA ROTACAO 1032 (12814)	R\$ 17,55	526,50 R\$	
UNIDADES	DROCA ALTA ROTACAO 1032 (12814)	100 17,55	526,50	
30	BROCA ALTA ROTACAO 1015 (12818)	R\$ 17,55	R\$	
UNIDADES	(.2013)		526,50	
30	BROCA ALTA ROTACAO 1033 (16764)	R\$ 17,55	R\$	
UNIDADES	` <u>'</u>		526,50	
30	BROCA ALTA ROTACAO 1090 (16765)	R\$ 17,55	R\$	
UNIDADES -			526,50	
20	BROCA ALTA ROTACAO 1112 (16766)	R\$ 17,55	R\$	
UNIDADES			351,00	ļ
40	BROCA ALTA ROTACAO 2130 (16767)	R\$ 15,00	R\$	
UNIDADES	DDOCA ALTA DOTACAO 2200 (1/7/0)	D# 16 00	600,00	
40	BROCA ALTA ROTACAO 2200 (16768)	R\$ 15,00	R\$	
UNIDADES 50	PDOCA ALTA DOTACAO 2125 (16760)	R\$ 15,00	600,00 R\$	
UNIDADES	BROCA ALTA ROTACAO 2135 (16769)	K\$ 13,00	750,00	
40	BROCA ALTA ROTACAO 3118 (16770)	R\$ 15,00	R\$	
UNIDADES	- I The state of t	13,00	600,00	
		<u> </u>	, 000,00	14 (P)





35	BROCA ALTA ROTACAO 1012 HL DIAMANTADA	R\$ 17,55	R\$
UNIDADES		, ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	614,25
•	(20783)		
30	BROCA ALTA ROTACAO 1014 HL DIAMANTADA	R\$ 17,55	R\$
UNIDADES	(20794)		526,50
	(20784)		
40	BROCA ALTA ROTACAO 1149 DIAMANTADA	R\$ 17,55	R\$
UNIDADES	(20785)		702,00
		200	
40	BROCA ALTA ROTACAO 3038 DIAMANTADA	R\$ 15,00	R\$
UNIDADES	(20787)		600,00
50	BROCA ALTA ROTACAO 3168 FF DOURADA (20788)	R\$ 15,00	R\$
UNIDADES	BROCK ALTA ROTACAO STOOTT DOORADA (20700)	K\$ 15,00	750,00
30	BROCA ALTA ROTACAO 3168 G (20790)	R\$ 15,00	R\$
UNIDADES	5,000,111,511,100,100,000,000	7.0 .3,50	450,00
30	BROCA ALTA ROTACAO 3195 DIAMANTADA	R\$ 15,00	R\$
UNIDADES		,	450,00
	(20791)		
40	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1190 DIAMANTADA	R\$ 11,50	R\$
UNIDADES	(22422)		460,00
	<u></u>		
	LOTE 8		
30	BROCA ALTA ROTACAO 331 (6299)	R\$ 15,00	R\$
UNIDADES			450,00
50	BROCA ALTA ROTACAO 1557 (6300)	R\$ 15,00	R\$
UNIDADES		ļ	750,00
30	BROCA ALTA ROTACAO 169 (6301)	R\$ 15,00	R\$
UNIDADES		7011.50	450,00
20	BROCA ALTA ROTACAO 01 (8342)	R\$ 11,50	R\$
UNIDADES 20	BROCA ALTA ROTACAO 33 1/2 (8488)	R\$ 15,00	230,00 R\$
UNIDADES	BROCA ALTA ROTACAO 33 1/2 (8488)	K\$ 13,00	300,00
30	BROCA ALTA ROTACAO 330 (9187)	R\$ 15,00	R\$
UNIDADES	broom right real real state (5107)	1,00	450,00
20	BROCA ALTA ROTACAO ½ (9188)	R\$ 11,50	R\$
UNIDADES	` '		230,00
30	BROCA ALTA ROTACAO 329 (9718)	R\$ 15,00	R\$
UNIDADES			450,00
20	BROCA ALTA ROTACAO ¼ (12809)	R\$ 11,50	R\$
UNIDADES			230,00
20	BROCA ALTA ROTACAO 04 (12811)	R\$ 11,50	R\$
UNIDADES			230,00
20	BROCA ALTA ROTACAO 06 (12812)	R\$ 11,50	R\$
UNIDADES	DDOCA ALTA DOTACAO 1559 (12017)	D# 15 00	230,00
50	BROCA ALTA ROTACAO 1558 (12817)	R\$ 15,00	R\$
UNIDADES 30	BROCAALTA ROTACAO 170 (12819)	R\$ 15,00	750,00 R\$
UNIDADES	DROCARLIA ROTACAO 170 (12019)	12,00	450,00
20	BROCA ALTA ROTACAO 03 (16762)	R\$ 11,50	R\$
UNIDADES	(10,00)	1.,,,,,,,,,,,	230,00
	<u> </u>	1	- FOG : 309





30	BROCA ALTA ROTACAO 08 (16832)	R\$ 15,00	R\$
UNIDADES			450,00
30 UNIDADES	BROCA ALTA ROTACAO 245 (16832)	R\$ 15,00	R\$ 450,00
20 UNIDADES	BROCA ALTA ROTACAO 10 (18977)	R\$ 11,50	R\$ 230,00
40 UNIDADES	BROCA CIRURGICA 702C, FG (20794)	R\$ 15,00	R\$ 600,00
	I OTE 0		
6 UNIDADES	PONTA DE BORRACHA TACA MARROM (16792)	R\$ 59,06	R\$ 354,36
18 UNIDADES	BROCA POLIMENTO CHAMA BROCA DE POLIMENTO DE RESINA (CHAMA) OXIDO, DE ALUINIO SHOFU UNIDADE. (16835)	R\$ 15,00	R\$ 270,00
18 UNIDADES	BROCA POLIMENTO (ESFERICA) DE RESINA OXIDO DE ALUMINIO. SHOFU (20798)	R\$ 15,00	R\$ 270,00
80 UNIDADES	BROCA DE ACABAMENTO GRANA ULTRAFINA PARA ACABAMENTO DE RESINAS 3195 F DOURADA (20796)	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
18 UNIDADES	BROCA DE POLIMENTO (VELA) DE RESINA OXIDO DE ALUMINIO. SHOFU. (20797)	R\$ 15,00	R\$ 270,00
18 UNIDADES	BROCA POLIMENTO (ESFERICA) DE RESINA OXIDO DE ALUMINIO. SHOFU (20798)	R\$ 15,00	R\$ 270,00
30 UNIDADES	BROCA ENDO Z (20799)	R\$ 15,00	R\$ 450,00
75 UNIDADES	BROCA MAXICUT PARA PEÇA DE MÃO (20800)	R\$ 15,00	R\$ 1.125,00
50 UNIDADES	BROCA ZECRYA (20801)	R\$ 15,00	R\$ 750,00
20 KITS	KIT DE SILICONE PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA RF. 80920 CA. (20821)	R\$ 195,00	R\$ 3.900,00
20 KITS	KIT P/ACABAMENTO RESINA REF.60 06 COMPOSTA GRANA FINA. (20822)	R\$ 93,15	R\$ 1.863,00
6 UNIDADES	PONTA DE BORRACHA AZUL – TIPO CHAMA FORMA DE CHAMA PARA POLIMENTO DE AMÁLGAMA. (22380)	R\$ 59,06	R\$ 354,36
6 UNIDADES	PONTA DE BORRACHA VERDE – FORMA DE TAÇA PARA POLIMENTO DE ALMAGAMA. (22381)	R\$ 59,06	R\$ 354,36





20 UNIDADES	BROCA 702 (22395)	R\$ 7,98	R\$ 159,60
ONIDADES			100,00
6 UNIDADES	PONTA DE BORRACHA FORMA DE CHAMA PARA POLIMENTO DE AMALGAMA (MARROM). (22437)	R\$ 59,06	R\$ 354,36
40 UNIDADES	TAÇA DE BORRACHA PARA POLIMENTO CORONÁRIO (22446)	R\$ 3,00	R\$ 120,00
80 UNIDADES	BROCA DE ACABAMENTO GRANA ULTRAFINA DE RESINAS 3168 F DOURADA (24786)	R\$ 17,55	R\$ 1.4040,00
	LOTE 10		
1 UNIDADE	FOTOMELIZADOR LED SEM FIO COM BATERIA RECARREGAVÉL. (24834)	R\$ 1.084,60	R\$ 1.084,60
1 UNIDADE	COMPRESSOR DE AR PARA 01 CONSULTORIO ODONTOLÓGICO SILENCIOSO 9PCM 29 LITROS CSD 9/30 SCHULZ 915 036X 110 VOLTS. (24860)	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
2 UNIDADES	APARELHO PARA PROFALAXIA DENTARIA ULTRASSOM C/ TRÊS PONTAS PARA REMOÇÃO DE TARTARO, CANETA TRADUTOR DO ULTRASSOM CLAVAVEL COM JATO DE BICARBONATO INTEGRADO, COM ENTRADA DE AR, AGUA E RESERVATORIO E BICARBONATO. (24898)	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
1 UNIDADE	MOCHO ODONTOLÓGICO PNEUMATICO (26090)	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
	LOTE 11		
30 UNIDADES	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA FEMININA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$ 8,75	R\$ 262,50
500 UNIDADES	CAMPOS CIRURGICOS DESCARTÁVEIS PARA EQUIPO (22455)	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
40 PACOTES	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVÉL (24816)	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00
4 UNIDADES	GORRO DESCARTÁVEL COM TIRAS, 20 GRAMAS, BRANCO, TNT, TAMANHO ÚNICO PACOTE COM 100 UNIDADES MASCULINO. (24836)	R\$ 17,00	R\$ 68,00
200 PACOTES	SUGADOR DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL PACOTES COM 40 UNIDADES (24846)	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00





		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	LOTE 12		
120 UNIDADES	ESCOVA DE ROBSON BRANCA (22426)	R\$ 2,13	R\$ 255,60
80 CAIXAS	PROTETOR HIGIÊNICO PARA CABEÇA DE ESCOVAS DENTAIS (CAIXA COM 100 UNIDADES). (22441)	R\$ 4,55	R\$ 364,00
80 CAIXAS	ESCOVA DENTAL ADULTO CAIXA COM 144 UNIDADES. (24831)	R\$ 144,00	R\$ 11.520,00
80 CAIXAS	ESCOVA DENTAL INFANTIL CAIXA COM 144 UNIDADES (24832)	R\$ 133,20	R\$ 10.656,00
120 CAIXAS	PASTA DENTAL COM FLUOR + CÁLCIO PACOTE COM 12 UNIDADES 90 CADA PASTA. (24842)	R\$ 3,08	R\$ 369,60
120 UNIDADES	ESCOVA DE ROBSON BRANCA (22426)	R\$ 2,13	R\$ 255,60
	LOTE 13		
30 CAIXAS	LIMA ENDODONTICA K-FILE 08-CAIXA C/6 UNIDADES (24801)	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
30 CAIXAS	LIMA EDONDOTICA K-FILE 10- CAIXA C/6 UNIDADES (24802)	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
30 CAIXAS	LIMA EDONDONTICA K-FILE 15- CAIXA C/ 6 UNIDADES (24803)	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
30 CAIXAS	LIMA EDODONTICA K-FILE 20 CAIXA C/6 UNIDADES (24805)	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
			TOTAL
			R\$ 230.073,06

2- DA FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados, 10(dez) dias após a emissão da nota fiscal, acompanhada de relatório de atendimento.

3- FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 3.1 A fiscalização dos serviços objeto do contrato, caberá à Secretaria Municipal de Saúde;
- 3.2 Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, exercer rigoroso controle do cumprimento do contrato





em especial quanto à qualidade dos serviços executados, fazendo-se cumprir todas as disposições da lei, do presente Edital e respectivo contrato.

- 3.3 Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato ou ordem de serviço, a Secretaria Municipal de Saúde comunicará o fato imediatamente à Secretaria Municipal de Administração, a qual encaminhará para as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive a aplicação de penalidades quando for o caso.
- 3.4 Nos descontos propostos deverão estar incluídas as despesas como impostos, fretes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os ítens licitados.

4- DA GARANTIA:

4.1 A contratante, observando qualquer irregularidade nos itens solicitados, deverá comunicar imediatamente à contratada, para substituir, sem ônus para o contratante, no prazo máximo de 03(três) dias úteis, o equipamento defeituoso ou que não esteja dentro dos padrões sugeridos na descrição do mesmo, sendo isso suportado exclusivamente pela contratada.

Luz, 02 de Junho de 2020.

Simone Alzira Zanardi Burakowski Secretária Municipal de Saúde







ANEXO II

PROCESSO nº 090/2020 PREGÃO nº 021//2020 -RP nº 011/2020

PROPOSTA DE PRECOS

Á

Comissão Permanente de Licitação

Pela presente, apresento a proposta de preços dos itens relacionados abaixo e desde já concordo com as condições previstas no edital referente ao PRC nº 090/2020 - Pregão nº 021/2020 - RP nº 011/2020.

CNPJ:		Endereço:	
			e-mail
INFORMAÇÕE	S PARA PAGAMENTO	os	
Banco:		Agência:	
		S DE ASSINATURA DO	
REPRESENTAN Nome:	NTE LEGAL PARA FIN	NS DE ASSINATURA DO	CONTRATO:
REPRESENTAN Nome: Identidade:	NTE LEGAL PARA FIN	NS DE ASSINATURA DO	O CONTRATO:
REPRESENTAN Nome: Identidade: Estado Civil: Nacionalidade:	NTE LEGAL PARA FIN	NS DE ASSINATURA DO	O CONTRATO:
REPRESENTAN Nome: Identidade:	NTE LEGAL PARA FIN	NS DE ASSINATURA DO	O CONTRATO:
REPRESENTAN Nome: Identidade: Estado Civil: Nacionalidade: mail:	NTE LEGAL PARA FIN	NS DE ASSINATURA DO	O CONTRATO:

<u>OBS</u>: MENCIONAR A MARCA, PREÇO UNITARIO DE <u>CADA ITEM</u> E PREÇO TOTAL EM CADA <u>LOTE</u>.

Atenção: Os lances serão dados por LOTE.







LOTE 1

6 LITROS	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES LITRO (4150)		
	MARCAVALOR UN		
40	FIO DENTAL 500 METROS (6290)		
UNIDADES	MARCAVALOR UN		
180 UN	ACIDO FOSFORICO 37% - SERINGA COM 2,5 ML - GEL Á BASE		
	DE ÁCIDO FOSFÓRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37%		
	TAMPONADO COM SÍLICA COLOIDAL SERINGA. (6291)		
	MARCAVALOR UN		
16 CAIXAS	CUNHA DE MADEIRA - CAIXA COM 100 UNIDADES, COLORIDAS, SORTIDAS DE PAU DE LARANJEIRA. (6292)		
05-30 FR	LUBRIFICANTE P/ INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA 28,0000		
	840,00 ROTACAO - SPRAY C/ 200 ML (9536)		
	MARCAVALOR UN		
40 KITS	FIO AGULHADO NYLPOINT 4.0 SEDA (24800)		
	MARCAVALOR UN		
06	OCULOS PARA PROTECAO ACRILICO (10824)		
UNIDADES	MARCAVALOR UN		
18 CAIXAS	DISCO DE POLIMENTO-19,05 MM 3/4 POLEG. CX C/50 (12796)		
	MARCAVALOR UN		
10 VIDROS	SOLUCAO HEMOSTATICA TOPICA 10 ML - CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO HIDROXIQUIONELEINA, ÁLCOOL ELÍTICO. (12840) MARCA		
	VALOR UN		





06 FRASCOS	OXIDO DE ZINCO OXIDO DE ZINCO FRASCO. (16785)
	MARCA
	VALOR UN
06 VIDROS	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20 ML VIDRO. (16786) MARCA VALOR UN
PACOTES	ROLO DENTAL DE ALGODÃO Nº 01- PACOTE COM 100UNIDADES CADA 25 G. ISENTO DE AMIDO DE MILHO.(22386) MARCA
07 LATAS	VASELINA SOLIDA LATA (16807) MARCA VALOR UN
07 VIDROS	VERNIZ DE COPAL- 10 ML VIDRO (16810) MARCA VALOR UN
60 FRASCOS	FLUOR GEL NEUTRO (18982) MARCA VALOR UN
04 UNIDADES	MICRO MOTOR KAVO (18988) MARCA VALOR UN
07 VIDROS	SUSPENSAO HIDROCORTISONA+ SULFATO DE NEOMICINA+SULFATO DE POLIMIXINA B 10 ML (OTOSPORIN) (19001) MARCA VALOR UN
26 ROLOS	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM X 100M ROLO (19002) MARCA VALOR UN







26 ROLOS	BOBINA DE PAPEL GRAU 20 CM X BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100M ROLO. (19003) MARCA VALOR UN		
16 ROLOS	BOBINA DE PAPEL GRAU 5 CMX 100 BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 5 CM X 100 M ROLO. (19004) MARCA VALOR UN		
10 UNIDADES	DETERGENTE EZIMATICO T.RIOZINE DETERGENTE EZIMATICO (DEGERMANTE), TIPO RIOZINE-LITRO (19005) MARCA VALOR UN		
03	LAMPADA PARA FOTO HALOGEN 12 V X 75 W. (20826)		
UNIDADES	MARCAVALOR UN		
30 CAIXAS	MICROBRUSH FINO 1,5 MM CAIXA COM 100 UNIDADES (20831) MARCA		
30 CAIXAS	MICROBRUSH EXTRAFINO 1.0MM CAIXA COM 100 UNIDADES. (20833) MARCA VALOR UN		
07 TUBOS	PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEO LITE TIPO ALVEOLEX. (20834) MARCA VALOR UN		
18 CAIXAS	CARBONO ACCUFILM DUPLA FACE VERMELHO/PRETO CAIXA C/280 TIRAS (22378) MARCA VALOR UN		



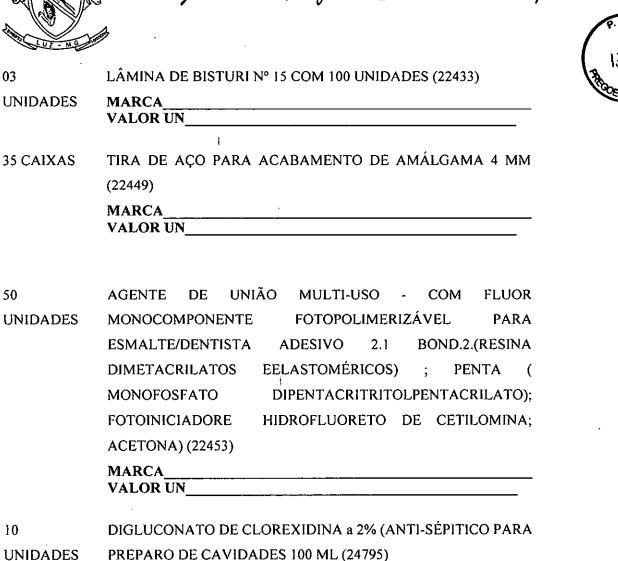




	ROLO DENTAL DE ALGODAO NUMERO 2 (PCT.c/100
150	UNIDADES,32G,INSENTO DE AMIDO E CLORO.) (16800)
PACOTES	MARCAVALOR UN
06 ROLOS	FIO ORTODÔNTICO FINOROLO (22387)
	MARCAVALOR UN
40 CAIXAS	AGULHA DESCARTÁVEL 30G CURTA CAIXA COM 100
	UNIDADES (22414)
	MARCAVALOR UN
30 CAIXAS	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA DENTAL -
÷	ESPECIFICO PARA APARELHO TIPO PROFI II - CAIXA COM 24
	ENVELOPES. (22421)
	MARCAVALOR UN
80 UN	ESCOVA DE ROBSON PRETA (22427)
	MARCAVALOR UN
30 UN	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO LIOFILIZADO - COM
	10 UNIDADES. (22429)
	MARCAVALOR UN
06 VIDROS	EUGENOL 20 ML (22430)
	MARCAVALOR UN
06 VIDROS	FORMOCRESOL 10 ML(22431)
	MARCAVALOR UN









ESCOVA DE AÇO PARA LAVAR BROCAS (24797)

UNIDADES

MARCA

VALOR UN

MARCA VALOR UN

30 KITS

FIO NYLON AGULHADO NYLPOINT 3.0 SEDA (24799)

MARCA

VALOR UN

40 KITS

FIO AGULHADO NYLPOINT 4.0 SEDA (24800)

MARCA

VALOR UN



al



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municip

30 CAIXAS	MICROBRUSH CAIXA COM 100 UNIDADES REGULAR 2.0 MM (24807)
	WARCAVALOR UN
30 TUBOS	PASTA PROFILÁTICA REF.8122 (24809)
	MARCAVALOR UN
07	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAL (24810)
UNIDADES	MARCAVALOR UN
25	PINCEL PÊLO DE MARTA-TIGRE Nº483 CHANFRADO PARA
UNIDADES	RESINA COMPOSTA (24811)
	MARCAVALOR UN
60	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA LIQUIDA 20 ML
UNIDADES	(24833)
	MARCAVALOR UN
06 FRASCOS	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10 GRAMAS (24837)
	MARCAVALOR UN
03	LAMINA DE BISTURI Nº 12 CAIXA COM 100 UNIDADES (24838)
UNIDADES	MARCAVALOR UN
25	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL GROSSA
UNIDADES	MEDIA DENTAL MEDIA FINA COM CENTRO NEUTRO 4 MM X
	170 MM CAIXA COM 150 UNIDADES 3M. (24840)
	MARCAVALOR UN







30	PASTA DE POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA DIAMOND
BISNAGAS	BISNAGA (24847)
	MARCA
	VALOR UN
25 PACOTES	AMÁLGAMA 150 CÁPSULAS G S 80 2 PORÇÕES SDI LIMALHA
	(24849)
	MARCA
	VALOR UN
80	PASTA DENTAL SEM FLUOR 90 GRAMAS CADA UNIDADE
UNIDADES	(24850)
	MARCA
	VALOR UN
25	MATRIZ DE AÇO INOX 0,5 MM MICRODONT (24856)
UNIDADES	MARCA
	VALOR UN
20	MATRIZ DE AÇO INOX 0,7 MM MICRODONT (24857)
UNIDADES	MÁRCAVALOR UN
	VALOR ON
07 FRASCOS	PEDRA POMES PÓ 100 GRAMAS (24858)
	MARCA
	VALOR UN
20 PACOTES	TIRAS DE POLIESTER 3 M COM 50 TIRAS (PACOTE) (24859)
	MARCA
	VALOR UN
10 KITS	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS
	FOTOLIMEMERIZÁVEL MATIZADO (24896)
	MARCA
	VALOR UN
45 CAIXAS	EMULADOR TST PARA AUTOCLAVE, TIRAS PARA TESTE
	QUIMICO CAIXA. (24897)
	MARCA
	VALOR UN





J33

10 LITROS	SOLUÇÃO DE CLOREX (TIPO PERIORGARD) (2	ЭСНЕСН(O 0,12%	1 LITRO
	MARCA	 * •	•	-
	VALOR UN			
	VALOR			
	GLOBAL			

LOTE: 02

3 UNIDADES	PINCA GOYVA (ALVEOLOTOMO) (7974) MARCA
	WARCAVALOR UN
6 UNIDADES	SACA BROCAS (8486)
	MARCAVALOR UN
20 UN	CABO PARA ESPELHO (8954)
	MARCAVALOR UN
2 UNIDADES	FORCEPS 69 (10811)
	MARCAVALOR UN
6	ESPATULA DUPLA No 60 (12728)
UNIDADES	MARCAVALOR UN
6 UNIDADES	PLACA DE VIDRO COMPRIMENTO 15 cm, LARGURA 7,5 cm e
	ESPESSURA 1 cm (12730)
	MARCAVALOR UN
4 UNIDADES	CONTRA ANGULO KAVO (12741)
	MARCA
	VALOR UN



UNIDADE	EXTIRPA NERVOS 20 (12831)
	MARCAVALOR UN
12 UNIDADES	EXTIRPA NERVOS 10 (14250) MARCA
	WARCAVALOR UN
10 UNIDADES	HOLLENBACK 35 DUFLEX (16779)
	MARCAVALOR UN
6 UNIDADES	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM REF. 06664 (18991)
10 UNIDADES	HOLLEMBACK S (20445)
UNIDADES	MARCAVALOR UN
10	CABO DE BISTURI (20449)
UNIDADES	MARCAVALOR UN
4	ESPATULA NO36 (20811)
UNIDADES	MARCAVALOR UN
12 KITS	KIT DE 3 PONTAS PARA PROFI II CERAMIC DABI ATLANTE.
	(20820)
	MARCAVALOR UN
10 UNIDADES	POTE DAPEN DE PLÁSTICO (22383)
	MARCAVALOR UN
10	POTE DAPEN DE VIDRO (22384)
UNIDADES	MARCAVALOR UN
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·





20 UNIDADES	BANDEJA MÉDIAS/SEPARAÇÃO ALT. 10 MM; LARG. 130 MM; COMP.229 MM. (22420)
	MARCAVALOR UN
150 UNIDADES	ESPELHO PLANO N° 05 REF. 07500. (22428) MARCA VALOR UN
30 UNIDADES	PINÇA PARA ALGODÃO N° 317 – REF. 11910 (22435) MARCA
4 UNIDADES	PORTA AMÁLGAMA DE PLÁSTICO (22438) MARCA VALOR UN
4 UNIDADES	PORTA AMÁLGAMA, METAL 12 A - PF REF. 12160. (22439) MARCA VALOR UN
10 UNIDADES	PORTA MATRIZ – OTTO (22440) MARCA VALOR UN
10 UNIDADES	SERINGA CARPULLE COM REFLUXO - ART REF. 12115. (22443) MARCA VALOR UN
12 UNIDADES	TESOURA CURVA 10 CM - REF. 06690 (22447) MARCA VALOR UN
12 UNIDADES	TESOURA RETA 10,5 CM - REF. E COMPRIMENTO 15,5 (22448) MARCA VALOR UN
I UNIDADE	ALICATE 121- 14 CM - REF.0607 (22454) MARCA





6	SINDESMÓTONO Nº 01 - REF. 12170 (22462)	
UNIDADES	MARCAVALOR UN	
4 KITS	PONTA REMOVEDORA DE TÁRTARO FINA PARA APARELHO DE ULTRASOM D 700 SCALER JET. (22512) MARCA VALOR UN	
10 UNIDADES	CALCADOR N° 03 PARA RESTAURAÇÕES PLASTICA REF.10460(24787) MARCA VALOR UN	
10 UNIDADES	COLHER DE DENTINA (ESCAVADOR) N ° 55 17 (24788) MARCA VALOR UN	
10 UNIDADES	COLHER DE DENTINA (ESCAVADOR) N° 14 (24789) MARCA VALOR UN	
10 UNIDADES	COLHER DE DENTINA (ESCAVADOR) 55 N °18 (24790) MARCA VALOR UN	
10 UNIDADES	COLHER DE DENTINA (ESCAVADOR) N°05 (24791) MARCA VALOR UN	
10 UNIDADES	CONDENSADOR N° 2 WARD (24792) MARCA VALOR UN	
5 UNIDADES	CURETA DE LUCAS Nº 85 (24794) MARCA VALOR UN	
30 UNIDADES	EXPLORADOR DUPLO N ° 5 (24798) MARCA	



S UNIDADES	MANEQUIM ODONTOLOGICO MACRO ARCADA COM
	ARTICULADOR EM ACRILICO (24812)
	MARCA
	VALOR UN
5	PEÇA RETA KAVO (24813)
UNIDADES	
	MARCAVALOR UN
5 KITS	KIT DE FORCEPS INFANTIL CAIXA (24815)
	MARCA
	VALOR UN
6	LIMA PARA OSSO SELDIN (24839)
UNIDADES	MARCA
	VALOR UN
20	MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO (24841)
UNIDADES	MARCA
	VALOR UN
3	PONTA ULTRASSOM GNATUS (24848)
UNIDADES	MARCA
	VALOR UN
5	MÁSCARA DE ACRÍLICO COM PROTETOR FACIAL (24855)
UNIDADES	MARCA
	VALOR UN
4	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO KAVO (24895)
UNIDADES	MARCA
	VALOR UN
3	PONTA PARA ULTRASSOM CAUFLEX FINA (26091)
UNIDADES	MARCA
	VALOR UN
3	PONTA GI PRO SONIC SUPER (PARA APARELHO SANDERS)
UNIDADES	(26092)
	MARCA
	VALOR UN









B UNIDADES	PONTA G1 PRO SONIC SUPER (PARA APARELHO SANDERS) (26093)
	MARCAVALOR UN
S UNIDADES	ALAVANCA RETA-QUINELATO SELDIN (PONTA ATIVA FINA) REF.10140 (26094)
	MARCAVALOR UNVALOR GLOBAL
-	
	<u>LOTE: 03</u>
8 BISNAGAS	RESINA CHARISMA B3 4G RESINA CHARISMA B3 4GRAMAS BISNAGA (16795)
	MARCAVALOR UN
3 BISNAGAS	RESINA CHARISMA C3 4G RESINA CHARISMA C3 4 GRAMAS BISNAGA (16796)
	WARCAVALOR UN
10 BISNAGAS	RESINA CHARISMA DIAMOND A1-4 GRAMAS (24844) MARCA VALOR UN
20 UNIDADES	RESINA FILTEK Z250 A2 4G RESINA FILTEK Z250 A2 4 GRAMAS BISNAGA HIBRIDA. (16798)
	MARCAVALOR UN
15 UNIDADES	RESINA FLOW-A2 UNIDADE (16799)
	MARCAVALOR IN





10	RESINA CHARISMA-A3,5-4 GRAMAS (18996)
BISNAGAS	MARCAVALOR UN
10 BISNAGAS	RESINA CHARISMA-B1-4 GRAMAS (18997) MARCA VALOR UN
12 BISNAGAS	RESINA CHARISMA -B2 -4 GRAMAS (18998) MARCA VALOR UN
10 ' BISNAGAS	RESINA Z 350 A 2 B - BISNAGA (22388) MARCA VALOR UN
18 BISNAGAS	RESINA CHARISMA DIAMOND - A3 -4 GRAMAS (22399) MARCA VALOR UN
15 BISNAGAS	RESINA CHARISMA DIAMOND - A2 GRAMAS (22442)
10 BISNAGAS	RESINA CHARISMA DIAMOND A4 - 4 GRAMAS BISNAGA (22460) MARCA
80 UNIDADES	RESINA BULK-FILL 3M (FLOW) (24814) MARCA VALOR UN
10 BISNAGAS	RESINA CHARISMA DIAMOND OA2-4 GRAMAS (24843) MARCA VALOR UN
15 BISNAGAS	RESINA CHARISMA DIAMOND A1-4 GRAMAS (24844) MARCA VALOR UN



Prefeitura Municipal de Luz ecretaria Municipal

ANÉSTESICO TÓPICO (BENZOCAÍNA SABOR TUTI FRUTI)



- A-	projectiva vicancopa
	Gabinete do Prefeito e Se



POMADAS	(24899)
	MARCA
	VALOR UNVALOR
	GLOBAL
	<u>LOTE: 04</u>
10 CAIXAS	CLORIDRATO DE PROMETAZINA (10665)
	MARCAVALOR UN
6 CAIXAS	ANESTESICO LOCAL S/ V/ CONSTRI TOR 2% - CAIXA C/
	50 TUBETES DE 1,8 ML CADA. (20782)
	MARCA
	VALOR UN
80 CAIXAS	ANESTESICO LOCAL 2%LIDOCAÍNA COM VASO CONSTRITOR
	CLORIDRATO DEL IDOCAÍNA C/EPINEFRINE 1;100.000-50
	TUBETES DE 1,8 ML TUBETES DE CRISTAL 36 MG + 18 UG
	/CARPULE (CADA ML DA SOLUÇÃO INJETAVÉL 100) CONTÉM
	20 MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAIA E 10 UG DE
	EPINEFRINA . (24826)
	MARCA
	VALOR UN
90	ANESTÉSICO LOCAL 3% (PRILOCAINA C/ FELIPRESSINA)50
UNIDADES	TUBETES DE 1,8 ML CADA 0.03 UL/ML. TUBETES DE CRISTAL.
	(24829)
	MARCA
	VALOR UN
10 CAIXAS	CLORIDRATO DE PROMETAZINA (10665)
	MARCA
	VALOR UNVALOR
	GLOBAL







LOTE: 05

6	CIMENTO OXIDO FOSFATO ZINCO (8690)
UNIDADES	MARCAVALOR UN
1	IRM KIT-PO E LIQUIDO INTERMEDI ARIO MATERIAL
16 KITS	RESTAURADOR PO: OXIDO DE ZINCO POLIMETACRILATO DE
	METILA - 38GRS, LIQUIDO-EUGENOL 99,5% ACIDO ACETICO
	O,5%-15 ML. (18985)
	MARCAVALOR UN
2	CIMENTO CIRURGICO (28804)
UNIDADES	MARCAVALOR UN
·	
	COMPOSIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO -
	HIDROC OU LIFE CONTÚDO: 01 TB. PASTA BASE (13G), 01 TB.
	PASTA CATALIZADORA (11G) E 01 BLOCO DE MISTURA.
	BASE: ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO
	TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES
	MINERAIS. CATALIZADOR:
18 KITS	E TILTOLUENOSULFONAMIDA. HIDRÓXIDO DE CÁLCIO,
	ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESTEARATO DE
	ZINCO E CORANTES MINERAIS. (22456)
	MARCA
	VALOR UN VALOR
	GLOBAL







LOTE: 06

•
MARCAVALOR UN
BROCA BAIXA ROTACAO 06 (6309)
MARCAVALOR UN
BROCA BAIXA ROTACAO 04 (9190)
MARCAVALOR.UN
BROCA BAIXA ROTACAO 03 (9719)
MARCAVALOR UN
BROCA BAIXA ROTACAO 05 (9720)
MARCAVALOR UN
BROCA BAIXA ROTACAO 07 (11721)
MARCAVALOR UN
BROCA BAIXA ROTACAO 08 (11722)
MARCAVALOR UN
BROCA BAIXA ROTACAO 01 (16772)
MARCAVALOR UN



30 UNIDADES	BROCA BAIXA ROTACAO 10 (16773) MARCA VALOR UN
25 UNIDADES	BROCA BAIXA ROTACAO 245 (20792) MARCA VALOR UN
6 KITS	BROCA MULTILAMINAS DE BAIXA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA SORTIDAS. (24830) MARCA VALOR UN
	VALOR UN
20 UNIDADES	BROCA ALTA ROTACAO 1151 (8343) MARCA VALOR UN
30 UNIDADES	BROCA ALTA ROTACAO 1031 (8489) MARCA VALOR UN
30 UNIDADES	BROCA ALTA ROTACAO 1035 (9186) MARCA VALOR UN
30 UNIDADES	BROCA ALTA ROTACAO 1011 (9189) MARCA VALOR UN
30 UNIDADES	BROCA ALTA ROTACAO 1014 (11756) MARCAVALOR UN
30 UNÍDADES	BROCA ALTA ROTACAO 1016 (11759) MARCA VALOR UN





) }	Gabinete	do Pref	eito e Secreta	ria Municipal		
B	·	, e	. •	•	Q.M. LUZ	\
BROCA A	LTA ROTAC	AO 1013 (11	770)	1	ુધ્ય	Ē

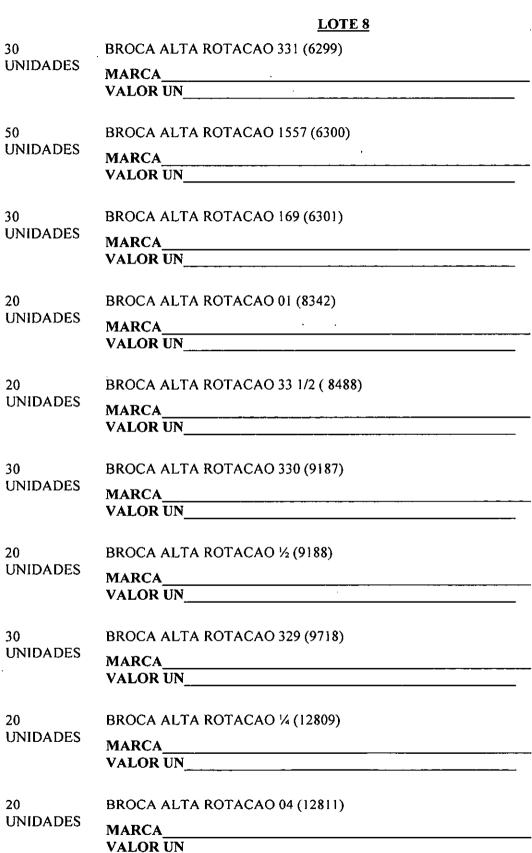
30	BROCA ALTA ROTACAO 1013 (11770)
UNIDADES	MARCAVALOR UN
30 UNIDADES	BROCA ALTA ROTACAO 1012 (12813) MARCA VALOR UN
30 UNIDADES	BROCA ALTA ROTACAO 1032 (12814) MARCA
30 UNIDADES	BROCA ALTA ROTACAO 1015 (12818) MARCA VALOR UN
30 UNIDADES	BROCA ALTA ROTACAO 1033 (16764) MARCA VALOR UN
30 UNIDADES	BROCA ALTA ROTACAO 1090 (16765) MARCA VALOR UN
20 UNIDADES	BROCA ALTA ROTACAO 1112 (16766) MARCA
40 UNIDADES	BROCA ALTA ROTACAO 2130 (16767) MARCA VALOR UN
40 UNIDADES	BROCA ALTA ROTACAO 2200 (16768) MARCA VALOR UN
50 UNIDADES	BROCA ALTA ROTACAO 2135 (16769) MARCA





UNIDADES	MARCA	,			
	WARCAVALOR UN	-			
35 UNIDADES	BROCA ALTA ROTACAO 1012 HL DIAMANTADA (20783) MARCA VALOR UN				
30 UNIDADES	BROCA ALTA ROTACAO 1014 HL DIAMANTADA (20784) MARCA VALOR UN	_			
40 UNIDADES	BROCA ALTA ROTACAO 1149 DIAMANTADA (20785) MARCA VALOR UN	_			
40 UNIDADES	BROCA ALTA ROTACAO 3038 DIAMANTADA (20787) MARCA VALOR UN				
50 UNIDADES	BROCA ALTA ROTACAO 3168 FF DOURADA (20788) MARCA				
30 UNIDADES	BROCA ALTA ROTACAO 3168 G (20790) MARCA_ VALOR UN				
30 UNIDADES	BROCA ALTA ROTACAO 3195 DIAMANTADA (20791) MARCA VALOR UN				
40 UNIDADES	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1190 DIAMANTADA (22422) MARCA VALOR UN VALOR				
	GLOBAL				











UNIDADES	BROCA ALTA ROTACAO 06 (12812)	
	MARCAVALOR UN	_
50	BROCA ALTA ROTACAO 1558 (12817)	
UNIDADES	MARCAVALOR UN	
30 UNIDADES	BROCAALTA ROTACAO 170 (12819)	
	MARCAVALOR UN	
20	BROCA ALTA ROTACAO 03 (16762)	
UNIDADES	MARCAVALOR UN	_
30	BROCA ALTA ROTACAO 08 (16832)	
UNIDADES	MARCAVALOR UN	<u> </u>
30	BROCA ALTA ROTACAO 245 (16832)	
UNIDADES	MARCAVALOR UN	
20	BROCA ALTA ROTACAO 10 (18977)	
UNIDADES	MARCAVALOR UN	
40	BROCA CIRURGICA 702C, FG (20794)	
UNIDADES	MARCA	_
	VALOR GLOBAL	_
	LOTE: 09	
6 UNIDADES	PONTA DE BORRACHA TACA MARROM (16792)	
פשמאמואיט	MARCAVALOR UN	
	VALUE UII	



18 UNIDADES	BROCA POLIMENTO CHAMA BROCA DE POLIMENTO DE RESINA (CHAMA) OXIDO, DE ALUINIO SHOFU UNIDADE. (16835) MARCA	
18 UNIDADES	BROCA POLIMENTO (ESFERICA) DE RESINA OXIDO DE ALUMINIO. SHOFU (20798) MARCA VALOR UN	
80 , UNIDADES	BROCA DE ACABAMENTO GRANA ULTRAFINA PARA ACABAMENTO DE RESINAS 3195 F DOURADA (20796) MARCA	
18 UNIDADES	BROCA DE POLIMENTO (VELA) DE RESINA OXIDO DE ALUMINIO. SHOFU. (20797) MARCA	
18 UNIDADES	BROCA POLIMENTO (ESFERICA) DE RESINA OXIDO DE ALUMINIO. SHOFU (20798) MARCA	
30 UNIDADES	BROCA ENDO Z (20799) MARCA VALOR UN	
75 UNIDADES	BROCA MAXICUT PARA PEÇA DE MÃO (20800) MARCA VALOR UN	
50 UNIDADES	BROCA ZECRYA (20801) MARCA VALOR UN	
20 KITS	KIT DE SILICONE PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA RF. 80920 CA. (20821) MARCA VALOR UN	





Prefeitura Municipal de Luz ia Municipal



~** <u>*</u>	Fragation remacipal we 2
	Gabinete do Prefeito e Secretari
	• · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

20 KITS	KIT P/ACABAMENTO RESINA REF.60 06 COMPOSTA GRANA
	FINA. (20822)
	MARCA
	VALOR UN
	,
	PONTA DE BORRACHA AZUL - TIPO CHAMA FORMA DE
6 UNIDADES	CHAMA PARA POLIMENTO DE AMÁLGAMA. (22380)
	MARCAVALOR UN
6 UNIDADES	PONTA DE BORRACHA VERDE – FORMA DE TAÇA PARA
	POLIMENTO DE ALMAGAMA. (22381)
	MARCA
	VALOR UN
20 UNIDADES	BROCA 702 (22395)
	MARCAVALOR UN
	VALOR UN
	PONTA DE BORRACHA FORMA DE CHAMA PARA POLIMENTO
	DE AMALGAMA (MARROM). (22437)
6 UNIDADES	MARCAVALOR UN
40 UNIDADES	TAÇA DE BORRACHA PARA POLIMENTO CORONÁRIO (22446)
	MARCAVALOR UN
	VALOR ON
80 UNIDADES	BROCA DE ACABAMENTO GRANA ULTRAFINA DE RESINAS
	3168 F DOURADA (24786)
	MARCA
	VALOR UN
	MARCA
	VALOR UN
	VALOR

